

Lei nº. 1.186/PMY - 2002

(Plano Plurianual)



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 597

Macapá - Amapá - 01 de Fevereiro de 2002.

LEIS

LEI Nº 1186/PMY

Macapá, 29 de Janeiro de 2002

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Governo do Município de Macapá para o quadriênio 2002 - 2005, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Macapá, para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no artigo 120, inciso I, e artigo 125, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º. São partes integrantes do Plano, objeto desta lei:

- I - A 1ª Parte, constante do Volume I, contém
 - a - Visão política do Plano
 - b - Caracterização do Município
 - c - Diretrizes, objetivos e metas setoriais
 - d - Macro Estratégias e Macro Objetivos
 - e - Programas Finalísticos por Dimensão Estratégica e Setor
 - f - Programas de Apoio Administrativo
- II - A 2ª Parte, constante do Volume II, contém
 - a - Programas finalísticos por metas físicas e unidades orçamentárias;
 - b - Orçamento do Plano
 - c - Atributos dos Programas Finalísticos e de Apoio administrativo
 - d - Dispêndios Globais

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Art. 3º. O Plano Plurianual - PPA 2002-2005 poderá sofrer revisões, por meio de leis específicas, que ocorrerão quando se observar a necessidade de ajustamento do Plano em razão de:

- I- alterações da realidade social, econômica e financeira do Município de Macapá ou do processo gradual de reestruturação da aplicação dos recursos públicos;
- II- mudanças ocorridas na legislação que trata das finanças públicas.

Art. 4º. Durante a vigência do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2002-2005, as Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais, assim como os Planos e Programas setoriais que vierem a ser executados pela administração pública municipal, deverão guardar coerência com as orientações estratégicas e os programas constantes neste Plano;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

PLANO PLURIANUAL 2002 - 2005**SUMÁRIO****APRESENTAÇÃO****1. VISÃO POLÍTICA DO PLANO****2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

- 2.1. Aspectos Fisiográficos
- 2.2. Recursos Naturais
- 2.3. População
- 2.4. Estrutura Fundiária
- 2.5. Comportamento da Economia
 - 2.5.1. Setor Primário
 - 2.5.2. Setor Secundário
 - 2.5.3. Setor Terciário
- 2.6. Infra-estrutura Urbana e Serviços
 - 2.6.1. Energia
 - 2.6.2. Transporte Urbano
 - 2.6.3. Transporte Aéreo
 - 2.6.4. Comunicações
- 2.7. Quadro Social
 - 2.7.1. Educação e Cultura
 - 2.7.2. Saúde
 - 2.7.3. Assistência Social
 - 2.7.4. Segurança Pública
 - 2.7.5. Assistência Social
- 2.8. Gestão Pública
- 2.9. Perfis, Diretrizes, Objetivos e Metas Setoriais

3. DIMENSÕES ESTRATÉGIAS E MACRO OBJETIVOS

- 3.1. Dimensão I – Promoção da Cidadania e a Inclusão Social
- 3.2. Dimensão II – Fortalecimento e Consolidação da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos
- 3.3. Dimensão III – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município
- 3.4. Dimensão IV – Modernização da Estrutura Administrativa

4. PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR DIMENSÃO ESTRATÉGICA E SETOR

- 4.1. Setor Educação, Cultura, Desporto e Lazer
- 4.2. Setor Saúde
- 4.3. Habitação e Urbanismo
- 4.4. Infra-estrutura
- 4.5. Assistência social
- 4.6. Meio Ambiente

5. PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO**6. PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR METAS FÍSICAS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS****7. ORÇAMENTO DO PLANO**

- 7.1. Dados Financeiros dos Programas Finalísticos por Unidade Orçamentária e Tipo de Despesa
- 7.2. Dados Financeiros dos Programas de Apoio Administrativo por Unidade Orçamentária e Tipo de Despesa
- 7.3. Custo por Órgão e Tipo de Programa
- 7.4. Custo por Órgão e Tipo de Despesa

8. ATRIBUTOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**9. DISPÊNDIOS GLOBAIS**

- 9.1. Custo por Órgão e Tipo de Despesa – Administração Direta
- 9.2. Custo por Órgão e Tipo de Despesa – Administração Indireta
- 9.3. Dispêndio Global do Poder Executivo por Setor
- 9.4. Dispêndio Global por Tipo de Programa
- 9.5. Dispêndio Global por Tipo de Despesa
- 9.6. Dispêndio Global do Poder Legislativo e Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
 Prefeito Municipal de Macapá
 Gilson Ubiratam Rocha
 Vice-Prefeito Municipal de Macapá
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
 Chefe do Gabinete Civil
 Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM
 Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
 Secretário de Administração - SEMAD
 Raimundo Gomes de Souza
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
 Aldo Simão Carneiro Fernandes
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
 Divanaide da Costa Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
 Eloina Cambrala Soares
 Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
 José Maria Botelho
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
 Lineu da Silva Facundes
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 Giovanni Coleman de Queiroz
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
 Edivan Barros de Andrade
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
 Francisco Antônio Mendes
 Procurador Geral do Município
 Hélio dos Santos Silva
 Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques
 Diretor-Presidente da URBAM
 Geane Camarão Grott
 Presidente do MACAPÁPREV
 Jaezer de Lima Dantas
 Diretor-Presidente da EMTU
 Hélio dos Santos Silva
 Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.

Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

APRESENTAÇÃO

Ainda não foi proporcionada ao município de Macapá a criação das condições de governabilidade no sentido de adequá-lo às disposições constitucionais que vieram ampliar as atribuições dos municípios com a missão de intervir em novas e variadas dimensões, na gestão não apenas dos procedimentos tradicionais vinculados apenas aos serviços públicos urbanos, mas também dos relativos ao desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, como decorrência da transferência de responsabilidades e competências das demais esferas de governo, a partir de 1988.

Essa nova concepção exige que a administração municipal detenha instrumentos adequados de intervenção, o que demanda a necessidade de se revigorar o processo de planejamento, fortalecer a arrecadação dos tributos, reduzir custos administrativos e otimizar a aplicação dos limitados recursos públicos. Entretanto, isso implica na realização de consideráveis investimentos que permitam a estruturação da máquina administrativa para a implementação da transição de um modelo de gestão eminentemente burocrática para a gestão gerencial, no sentido de se criar condições e buscar alternativas para, num processo de interação e mobilização dos atores envolvidos (econômicos, políticos e sociais), atingir os propósitos e objetivos comuns da sociedade.

Essa situação é acentuada pela condição de fragilidade e vulnerabilidade do Município de Macapá, como consequência de uma evolução histórica que remonta à situação do Amapá enquanto Território Federal, e de um processo recente que teve como marco inicial a promulgação da Constituição Federal em 1988, a qual, além de elevar o Amapá à categoria de Estado, trouxe uma série de inovações legais cuja efetivação vem ocorrendo gradativamente ao longo desses anos sem, entretanto, que esse processo fosse acompanhado de procedimentos gerenciais pelo Município, que atenuassem os efeitos da defasagem entre cada novação e sua correspondente normatização.

A situação político-administrativa vivenciada pelo Amapá como Território, o sujeitavam a políticas governamentais exógenas que limitavam a autonomia da vida econômica e social local, cujo desenvolvimento tinha como enfoque principal o megaprojeto de exploração mineral do manganês, integralmente voltado ao mercado externo. Não obstante esse projeto ter influenciado sobremaneira na mudança da paisagem no eixo Macapá - Serra do Navio, definindo a Vila de Santana, que inclusive seria elevada posteriormente à condição de Município, desencadeou um processo que não foi capaz de dar um delineamento às políticas de desenvolvimento sustentável, seja no âmbito estadual seja no municipal, o que, aliás, não foi conseguido até recentemente pelas gestões municipais, embora algumas iniciativas tenham sido ensaiadas sob os auspícios da sustentabilidade no início dos anos 90 sem, entretanto, uma reprodução progressiva, por falta de continuidade administrativa.

A peculiaridade desse processo é observada a partir da simples análise de alguns macro indicadores. Maior evidência há na evolução do crescimento da população regional ao longo das últimas décadas, que tem se apresentado bastante diferenciada com relação a outras Unidades e até da própria região, influenciando fortemente a ocupação da Capital.

Outro indicador extremamente significativo para a análise dos resultados da política de ocupação é a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto. No caso do Amapá, essa taxa apresenta uma tendência totalmente inversa àquela alcançada pelo conjunto da Região Norte. Assim, enquanto a média regional chegou a exibir, entre o período de estudo de 1970 a 1985, uma taxa média de crescimento anual da ordem de 12%, superior até mesmo aos 7,2% registrados para o conjunto do País, a economia amapaense apresentou um crescimento a uma taxa anual de 2,3%, perfil que só veio sofrer reversão no final da década passada.

Mas é o crescimento populacional o efeito mais preocupante dessa dinâmica, haja vista o açado movimento migratório, ainda significativo, que, além do meio rural, atualmente atenuado, tem a procedência nas diversas Unidades e Regiões da Federação, e origem nos atrativos que representaram, mais recentemente, algumas iniciativas políticas, sem que as mesmas atendessem a estratégias que viessem a amenizar o impacto da mobilização social decorrente, a exemplo da transformação e instalação do Amapá em Estado e a criação da Zona de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Esse impacto se refletiu mais fortemente no Município de Macapá, constituído num núcleo urbano privilegiado em relação aos demais municípios amapaenses, no que diz respeito à presença de equipamentos públicos e serviços sociais, e, evidentemente, por ser a Capital do Estado. Entretanto, a falta de uma política para a gestão municipal segundo os padrões esperados pelo contribuinte, foi decisiva para a conformação de um perfil que a atual administração, mantém os propósitos de redirecionar.

De fato, além das limitações administrativas que vinham se acentuando em decorrência do crescimento não criterioso do quadro de funcionários, da progressiva elevação da dívida pública e a não preocupação de dotar a administração dos equipamentos e condições mínimas de trabalho, depara-se, como "herança", com uma situação totalmente adversa, concernente ao modelo de cidade desejada e que demanda a conjugação de iniciativas de caráter econômico, político, cultural, ambiental e social; a depreciação dos equipamentos públicos municipais; os aglomerados espontâneos periféricos pela falta de uma política de ordenamento da cidade (o que, aliás tem gerado toda a sorte de problemas sociais); a centralização de serviços básicos no centro urbano; a não definição de critérios para ocupação e delimitação de utilização dos espaços públicos, entre outros.

Ao ser analisada como tem se dado até recentemente a evolução político-administrativa do Município, por regra geral, observa-se a incapacidade política das gestões de conduzir com eficiência o processo de desenvolvimento que se resumia a uma retórica demagógica, revelando um gerenciamento precário, onde a falta de compromissos para com o Município passou a comprometer o bem-estar da comunidade, haja vista a instituição passar a operar passivamente e com elevado grau de subordinação ao Governo Federal, considerando a dependência quase total de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, através de convênios, sem, sequer dar respostas às demandas sociais, pela limitada capacidade de entendimento do seu próprio contexto, especialmente numa conjuntura que passou a demandar rápidas mudanças.

A decisão política de reverter esse quadro passa, necessariamente, pela retomada do planejamento em todos os aspectos, especialmente no urbano, no sentido de somar esforços, sistematizar ações, integrá-las e direcioná-las para objetivos comuns e complementares. Não se trata, porém, de repetir arcaicos procedimentos, descendente e pro forma, com decisões e determinações que eram tomadas quase sempre à revelia dos interesses e características locais, onde os instrumentos de planejamento eram elaborados apenas para satisfazer a imposição legal de encaminhamento.

Para suprir a carência de recursos, o desequilíbrio orçamentário e visando encurtar o processo de mudanças e de adequações que se fazem necessárias, parte-se para a adoção de medidas relativamente simples e pouco onerosas, e que necessariamente passam por um processo de planejamento democrático, participativo e ascendente onde, através do entendimento entre os três níveis de governo e a sociedade civil - especialmente os segmentos mais carentes - possam ser definidas ações conjuntas e direcionadas para objetivos comuns, maximizando a aplicação de recursos escassos.

Busca-se soluções para esse e outros graves problemas que afligem o Município, com a correspondente aprovação popular, na municipalização da experiência implantada pelo

Estado, que vem desenvolvendo esforços há algum tempo no sentido implementar os conceitos atualmente prevalentes de sustentabilidade, através do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, que começou a ser colocado em prática a partir de 1995, no sentido de se definir processos de mudança sócio-política, sócio-econômica e institucional, baseados principalmente nas potencialidades locais, visando assegurar a satisfação das necessidades básicas da população, no presente e no futuro, promovendo oportunidades de bem-estar econômico que, além do mais, sejam compatíveis com as circunstâncias ecológicas de longo prazo.

A municipalização do desenvolvimento sustentável diz respeito à gradativa assunção pela administração municipal das funções, obrigações e responsabilidades que passaram para a competência municipal, bem como a iniciativa de enfrentar os desafios e lutar contra os problemas. Mais que isso, o município deve se transformar num agente de desenvolvimento, deixando de ser um simples executor das atividades públicas, um simples prestador de serviços locais, passando a constituir-se em uma instância político-administrativa estratégica.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal

VISÃO POLÍTICA DO PLANO.

A atual administração municipal obteve a confiança da comunidade macapaense nas eleições municipais de 2000, tendo como referencial uma plataforma de propostas fundadas nos conceitos de sustentabilidade, na sequência de um processo que se iniciou no Amapá a partir de 1995, com a introdução de uma alternativa estratégica de elaboração e gestão de políticas públicas, nas suas diversas dimensões, conforme expressa no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, cuja implementação vem sendo bem sucedida pelo Governo do Estado.

Integrando-se nesse processo permanente e contínuo em construção, o Município passa a contribuir para o aperfeiçoamento das iniciativas propostas, adequando-as à esfera da competência municipal, contribuindo, prioritariamente, para o atendimento das necessidades básicas da população e oferecendo condições para o bem-estar da comunidade como um todo.

Não se trata, por conseguinte, de inovações conceituais em termos de gestão, mas de incorporá-las em um processo com o compromisso de assumir, decerto, o ônus de sua implementação para que, em breve, sejam atingidos estágios de desenvolvimento econômico e social desejáveis pela maioria da população.

De fato, conforme expresso no PDSA "sustentabilidade não é um conceito novo para a Amazônia. Sem exceção, todas as iniciativas, no passado e no presente, que não souberam se adaptar à singular dinâmica dos solos, das águas, das plantas e dos animais, não viabilizaram as expectativas originais. Geraram riquezas, mas temporárias, passageiras, concentradas fora daqui. E é por isso que, apesar do acúmulo de tempo desde que as primeiras plantas e os primeiros minérios começaram a ser extraídos, não se construiu uma economia sólida que pudesse assegurar o bem estar necessário de hoje e do futuro. O caminho da economia sustentável é mais longo, difícil e desconhecido do que os demais. Os resultados poderão não aparecer de um momento para outro. Mas serão consistentes e harmônicos e, por isso, perdurarão. Principalmente porque esse novo modelo deve integrar a utilização das riquezas naturais, com a valorização da cultura local e a tecnologia mais avançada. O novo modelo de desenvolvimento que queremos para Amazônia deve ser construído imitando a natureza: múltiplo, diversificado e original, combinando a ousadia com respeito, antigo com o moderno, biológico com o natural".

Trata-se, portanto, da decisão de incluir o Município no processo de desenvolvimento adotado, o que vem sendo viabilizado com os procedimentos técnico-administrativos que têm caracterizado a atual administração municipal, que vem

cumprindo o compromisso assumido, visando o fortalecimento das condições necessárias para que a população possa exercer plenamente sua cidadania, de acordo com o programa de desenvolvimento estadual, cujas diretrizes básicas de atuação a seguir pontuadas passaram a ser referencial para as ações municipais:

→ Valorização das Vantagens Comparativas

A posição geográfica, a condição político-administrativa de sua Sede, as características fisiogeográficas e por possuir a maior concentração populacional e de equipamentos públicos, privilegiam o Município no modelo que o Amapá vem adotando de valorizar as vantagens comparativas que o Estado apresenta frente às outras regiões da Amazônia e do País.

→ A Sustentabilidade da Economia

Significa a incursão da municipalidade na discussão e aplicação dos conceitos da sustentabilidade e a definição de ações práticas inovadoras de âmbito municipal a serem implementadas, considerado o objetivo maior de se buscar sempre o equilíbrio entre os componentes econômicos, sociais e ambientais das atividades produtivas.

→ A Busca da Equidade Social

A qualidade de vida garantida pelo direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, deve ter como fundamento o atendimento às necessidades da sociedade como forma de promover a cidadania e a dignidade social dos munícipes. O estabelecimento de uma política que busque a ampliação das oportunidades das classes menos privilegiadas e a implantação gradativa e diversificada de um modelo de exploração econômica sustentável dos recursos naturais da Região possibilitarão a geração de riquezas com reflexos positivos para o Estado e o Município, reduzindo-se, conseqüentemente, as diferenças sociais ainda existentes.

→ A Desconcentração das Atividades

O governo estadual vem desenvolvendo esforços no sentido de atenuar a carência de infra-estrutura urbana e social no interior do Estado, causa principal da forte concentração populacional na Capital. Compondo a nova estratégia de desenvolvimento, o Município deve se pautar por uma política de reorientação de crescimento urbano contribuindo inclusive para a dinamização dos eixos regionais de integração e para o ordenamento das funções sociais da cidade e sedes distritais visando garantir o bem-estar de seus habitantes.

→ A Municipalização das Ações Governamentais

A municipalização decorre da parceria entre os governos estadual e municipal na efetivação de ações do interesse comum em prol da comunidade, com prioridades notadamente nas áreas de educação, saúde e infra-estrutura, fundamentais para os desdobramentos do Programa de Governo, principalmente no que concerne à geração de empregos e de riquezas no Município.

→ A Utilização de Parcerias

Uma das diretrizes de maior significado para o desenvolvimento do Programa de Governo e para o conseqüente bem estar econômico e social do munícipe é a firmação de parcerias envolvendo todos os atores da sociedade. O Poder Público é a expressão maior na condução do processo, pela outorga popular. Entretanto, cada ator social tem sua parcela a contribuir em prol da sociedade, seja da classe política, empresarial ou da comunidade, tornando-se indispensável a participação efetiva do munícipe, através de seus representantes legais ou mesmo diretamente através de suas organizações comunitárias ou entidades de classe nos processos de discussão ou decisórios acerca da melhor opção para a gestão do patrimônio público, no exercício dos direitos e deveres, como legitimação da cidadania.

A referida plataforma de propostas, já em implementação inclusive, permean a programação dos diversos órgãos do Executivo, se exprimindo na composição deste Plano Plurianual do Município para o período de 2002-2005, está enquadrada em quatro grandes grupos de diretrizes a seguir sintetizadas, que totalizam as quarenta ações que passam a ser objetivadas pela nova Administração:

→ Prefeito e Povo Decidindo Juntos

→ Reforma Administrativa e Qualidade Total

Não há necessidade de se realizar estudos profundos para perceber as deficiências da máquina administrativa municipal. Na seqüência do processo de remodelação, deve ser considerada a reformulação da estrutura administrativa municipal, adequando-a à capacidade financeira do Município, objetivando a eficiência, a eficácia e efetividade das ações do governo.

A manutenção dos pagamentos de salário em dia e a capacitação dos servidores, em parceria com o Governo do Estado, até que o Município crie sua infra-estrutura de formação dos servidores, são diretrizes fundamentais para que os objetivos comuns sejam atingidos.

→ A Aplicação da Agenda 21 em Macapá

O compromisso com o desenvolvimento sustentável de Macapá é absolutamente claro e sintonizado com o processo que se desenvolve no Estado, cujas exigências da Agenda 21, tanto na questão ambiental como em relação à equidade social, são rigorosamente observadas.

→ A Ética como Valor Social e Imperativo Moral

Cada real desviado dos cofres públicos corresponde um vidro de remédio a menos em um posto de saúde, uma sala de aula a menos em uma escola, um sofrimento a mais para as pessoas que dependem dos serviços públicos.

Concorrências limpas, com tratamento igualitário para todos os fornecedores de produtos e serviços, fiscalização dos serviços contratados, eliminação do superfaturamento e implantação do sistema de controle de contas da Prefeitura de Macapá, prestando contas de cada centavo arrecadado e de sua aplicação, são medidas de consolidação de compromisso da atual Administração com a honestidade.

→ A Descentralização Democrática e a Melhoria da Arrecadação

A um governo democrático não cabe o exercício do poder de forma solitária. Preservado o princípio da autoridade do chefe do Governo Municipal, conferido pela maioria dos eleitores, a prefeitura deve ser considerada como espaço de decisão coletiva, de participação democrática e de ampla circulação de idéias.

Apesar de Macapá ter crescido nos últimos quatro anos, a receita tributária calu de 6,5 milhões (1996) para 6,0 milhões (1999). Torna-se imperioso reverter esse processo para que a administração possa realizar seus serviços e investimentos - melhorar a arrecadação e aplicar nas prioridades definidas nos diversos programas, sempre com a participação popular.

→ Parceria com os Governos Estadual e Federal

A gestão na Prefeitura Municipal de Macapá continuará em perfeita sintonia com o Governo do Estado porque há, em comum, princípios políticos e ideológicos e um projeto de desenvolvimento sustentável para o Amapá com ênfase para a Área Metropolitana de Macapá e Santana. Essa parceria deve ser considerada na busca de apoio do governo federal para os projetos de interesse comum.

→ Parceria com o Poder Legislativo e a Sociedade Civil

Além das relações institucionais, com respeito e consideração ao Poder Legislativo Municipal a que está obrigado a municipalidade, constitucional e democraticamente, deve se buscar uma maior participação da Câmara de Vereadores nos projetos de municipalização do desenvolvimento sustentável.

O fortalecimento do poder local, como fator de

compensação à globalização da economia e da cultura, implica na busca de mecanismos eficazes de participação democrática com a inclusão da sociedade civil organizada no cotidiano político.

Além da rica experiência no convívio com associações de moradores e organizações não-governamentais – ONG's, deve-se contar com os trabalhadores e empresários de Macapá para o desafio do crescimento econômico sustentável.

→ *Produção da Riqueza e Cidadania*

→ **Capital Política e Administrativa do Desenvolvimento Sustentável**

A visão de futuro do Amapá se expressa no desejo político de que Macapá venha a se transformar na capital política e administrativa do desenvolvimento sustentável na Amazônia, tornando-a um centro polarizador da produção, do comércio e do transporte de bens duráveis e de consumo na região.

→ **Porto Amazônico do Atlântico Norte**

A condição político-administrativa da Capital do Estado e o processo de conurbação que vem ocorrendo com o vizinho Município de Santana, onde localiza-se a área portuária estadual, indica um potencial para a formação, nos próximos anos, de uma verdadeira Área Metropolitana Macapá-Santana, como sede econômica, administrativa, de serviços e de cultura, do primeiro porto amazônico do Atlântico Norte.

→ **Corredor Norte e MercoSul**

Macapá é passagem obrigatória no corredor econômico entre o MercoSul e a União Européia, via Guiana Francesa. A assinatura do Acordo de Cooperação Franco-Brasileira, em 1997, associada à base de serviços, às instâncias administrativas existentes e à articulação de diferentes tipos de transporte para pessoas e mercadorias, são fatores que concorrem para o direcionamento da política de desenvolvimento sustentável desejada.

→ **Agência Metropolitana de Desenvolvimento**

Devido a proximidade entre a Capital e Santana, da infra-estrutura administrativa e de transportes dos maiores centros urbanos do Estado, deve-se estreitar a relação entre os dois municípios no sentido de se criar uma estrutura, em consórcio entre as administrações e em parceria com o empresariado mapaense, visando a consolidação desse eixo de integração como pólo de desenvolvimento da região.

→ **Portão de Entrada para o Ecoturismo**

A concentração da infra-estrutura administrativa estadual e de serviços, inclusive nos transportes (aeroporto, terminal rodoviário, proximidade da área portuária de Santana), os bens patrimoniais históricos, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Estado etc. são fatores que devem ser levados em consideração na perspectiva de se consolidar o Município na rota do ecoturismo regional.

→ **Empresa Pública de Turismo**

Com base em estudos de viabilidade institucional e econômica, e em parceria com o Governo do Estado e de outras Prefeituras Municipais, além da iniciativa privada, deve-se ater à idéia de se criar uma estrutura de incentivo, a exemplo de uma empresa mista (pública e privada) de turismo. Há a necessidade de se estimular mais intensamente essa atividade econômica principalmente onde a iniciativa privada ainda não esteja em condições de atuar plenamente, como nos setores de promoção e turismo receptivo com embarcações, ônibus, pontos de transbordo, áreas de *camping* e equipamentos de comunicação.

→ **Políticas Públicas Sustentáveis**

→ **Educação Sustentável**

A efetiva municipalização da educação infantil e do ensino fundamental em Macapá requer a implantação pela

Prefeitura das práticas comprovadamente eficazes do PDSA neste setor; além da recuperação física das escolas municipais e da implantação do número de vagas, destacando algumas prioridades de fundamental importância para os objetivos definidos neste Plano, tais como: promover a capacitação dos professores municipais; democratizar a gestão partilhando com a sociedade de pais, alunos, professores e funcionários a administração escolar, através da implantação da Caixa Escolar e da merenda regionalizada; assegurar transporte escolar para os alunos da zona rural de Macapá; intensificar o ensino das artes como meio para o fortalecimento da nossa identidade cultural; organizar e equipar bibliotecas públicas municipais nas escolas e fora delas; dotar as escolas de computadores ligados à *Internet* para compensar a defasagem das crianças pobres em relação às crianças de classe média e alta.

→ **Saúde**

A municipalização da saúde, princípio correto de democratização do setor, não foi bem sucedida no município de Macapá. As unidades básicas de saúde que funcionavam enquanto estavam sob a responsabilidade do Estado, degradaram-se física e tecnicamente. A falta de compromisso com o setor por parte dos gestores que antecederam a atual administração, gerou um completo descrédito por parte da população. Desde a atenção na área de pediatria até a assistência médica na área obstétrica e clínica geral, necessitam de uma atenção muito especial para que o governo e a sociedade possam evoluir a um nível de satisfação desejável para o Município.

→ **Juventude e Cultura**

Compartilhar com a juventude o sonho da revolução brasileira, democrática e sustentável, uma nova revolução de caráter humanista que se desenha e se antecipa no Amapá. Tornar real o sonho coletivo, através de políticas e ações prioritárias integrando a juventude e elevando seu conhecimento, oportunizando a participação de debates e seminários com a presença de pensadores, artistas, religiosos, cineastas e produtores de cultura.

→ **Juventude, Trabalho e Vida**

A política de incentivo ao desenvolvimento do cidadão deve levar em consideração o estímulo à oportunidade de emprego para os jovens que se lançam no mercado de trabalho, envolvendo a classe empresarial, incumbindo-se o poder público de implementar programas de incentivo integrados aos processos de formação do cidadão.

→ **Empresas Educativas**

Empresas educativas são instituições que complementam a formação escolar através de atividades de pré-qualificação profissionalizante e de formação da cidadania, produzindo e comercializando objetos de uso pessoal, brinquedos, instrumentos musicais, dentre outros.

Experiências bem sucedidas implantadas pelo Governo do Estado – como o Projeto *Curumim*, a *Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA*, o Centro de Juventude *Chaguinha* e a *Escola Bosque*, bem como outras experiências como o Projeto *Axé* e o Programa *Cidade Mãe*, devem ajudar na criação de empresas educativas em Macapá.

→ **Incentivo ao Artesanato**

A Administração municipal deve buscar na parceria com o governo do Estado e com entidades de classe o apoio para estimular os artesãos, os artistas plásticos, os moveleiros, os oleiros, os artesãos de um modo geral, as empresas de comércio (bares, hotéis, lanchonetes, restaurantes) e de turismo, a fim de desenvolverem uma estética regional, através da criação de uma marca visual para Macapá. O estímulo deve se estender a bares, lanchonetes, restaurantes e lojas de artesanato, para que decorem seus ambientes com motivos e peças regionais produzidas com matérias-primas locais. Essa estética deve incluir também a culinária regional, a fabricação de toalhas de mesa, panos, cardápios, objetos de madeira, entre outros.

→ Criança

A atenção à criança, tal qual o modelo da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, com padaria, oficina de artesanato, reciclagem de papel, cursos de informática, deverá ser reproduzida em nível municipal, ampliando ainda mais os serviços considerando os aspectos específicos de cada esfera, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

→ A Solidariedade entre Gerações

A terceira idade deve ter seu espaço garantido também na municipalização do Programa de Desenvolvimento Sustentável, fortalecendo a política estadual. A Prefeitura Municipal de Macapá levará esses serviços para os bairros da cidade criando estruturas de seleção e definição de prioridades e/ou ampliando as já existentes através de convênios específicos.

→ Macapá Mulher

Novamente aqui o PDSA indica o caminho para a valorização da mulher. Os projetos Nação Mulher, Mulheres nas Lutas Ambientais, Mulher no Mercado de Trabalho, Mulher Cidadã, Afrodite e Parteias Tradicionais, desenvolvidos na esfera estadual, são exemplos a serem efetivados na esfera municipal, com a integração das ações de saúde, educação, esporte e cultura, criando mecanismos que assegurem oportunidades iguais entre os sexos.

→ Transporte

Melhorar as condições de tráfego e dos transportes coletivos com a participação de representações de classes e da comunidade no planejamento e controle dos serviços prestados. Uma das inovações que devem estar presentes nas ruas da cidade nos próximos quatro anos são as cicloviárias, visando dar segurança e estimular a utilização de formas alternativas de deslocamento, além da estruturação, em conjunto com o Estado, de um sistema integrado de transporte multimodal.

Não se pode desprezar também a necessidade do constante controle preventivo do trânsito, através de campanhas educativas para pedestres, motoristas, orientadores do trânsito e usuários, visando acompanhar o crescimento populacional da cidade e diminuir o conseqüente aumento de acidentes.

→ A Insustentável Situação do Lixo em Macapá

O lixo domiciliar exposto, somado ao entulho e ao matagal sobre as calçadas e ruas compõem uma imagem que não deve se repetir. A falta de limpeza das bocas de lobo, entupidas, e a não fiscalização de estabelecimentos comerciais e residências que jogam esgoto e água usada diretamente nas ruas, compunham um quadro insustentável em Macapá. E o destino final dos resíduos igualmente é insustentável: lixão a céu aberto sem nenhum tratamento. Ações políticas devem incidir e persistir sobre essa situação, refletindo-se em melhor qualidade de vida para a comunidade e para aqueles que visitam o Município.

→ Regularização dos Serviços de Limpeza, Educação e Aterro Sanitário

Regularizar a varrição, capina e coleta de lixo em toda a cidade, com definição de horários e equipamentos para cada local. Realizar campanhas de Educação Ambiental para que a população tenha uma efetiva participação na conservação do patrimônio público e na manutenção da boa aparência da cidade.

→ Reciclagem e Compostagem

O tratamento do lixo domiciliar deve ser considerado não apenas como um caso de saúde pública e de embelezamento da cidade. A sua utilização deve ser incentivada no âmbito da agricultura ecológica, através do estímulo à produção de compostagem (lixo orgânico proveniente das varrições de ruas e restos de alimentação e de sobras de frutas/verduras de supermercados e feiras livres) para produção de mudas e de hortas comunitárias visando a geração de emprego e de renda.

→ Cultura: Preservar as Fontes e Alargar os Horizontes

A valorização do patrimônio cultural com o resgate da utilização histórica ou das manifestações tradicionais é uma diretriz que requer a estruturação de mecanismos municipais que possibilitem o desenvolvimento de ações de apoio à cultura a nível municipal e sua integração com a política desenvolvida pelo Estado

→ Espaços Públicos Bonitos e Cuidados por Todos

Administrar uma cidade é antes de tudo melhorar os espaços públicos. Mas para garantir as áreas de lazer, como as praças, é preciso manter o escoamento das águas da chuva, consertar um banco quebrado, trocar a lâmpada do poste; é necessário adotar normas técnicas, humanas e financeiras para assegurar o essencial da cidade: seus espaços públicos. Em Macapá, é necessário se aprofundar o reencontro da Cidade com o rio, com as águas de ressacas, com a floresta e, principalmente, com todos os moradores da cidade.

→ A Esquina do Meio do Mundo com o Rio Amazonas

A localização geográfica de Macapá, situada na linha divisória entre os Hemisférios Norte e Sul, sugere a continuidade de obras e serviços que venham a valorizar ainda mais a área que caracteriza a frente da cidade, que tem forte impacto positivo para o turismo interno e externo, pelo ambiente e expressão de seu conjunto arquitetônico representado pelo complexo da Beira-Rio, a Fortaleza de São José de Macapá, o Marco-Zero do Equador, a Escola-Sambódromo.

→ Plano de Recuperação de Praças

Embelezar e tornar mais harmoniosas as praças é outra das tarefas urgentes da nova administração de Macapá. Um departamento de parques e jardins precisará ser criado e equipado para garantir a manutenção das áreas verdes, dos bancos, dos brinquedos das crianças e dos espaços de lazer em nossa cidade.

→ Entorno da Fortaleza de São José

Pelo que o monumento da Fortaleza de São José de Macapá representa para o Estado e o Município, em termos históricos e sociais, constituindo-se em um atrativo de peculiar importância ao turismo e lazer, o Município deve integrar-se ao Estado na execução de projetos e serviços que concorram para a dinamização desse sítio.

→ As Ecológicas Ressacas de Macapá

As ressacas não podem continuar sendo vistas como um problema, cuja única solução seja o aterramento. Há a necessidade de se resolver, de forma positiva, a questão das ressacas, estabelecendo parcerias entre órgãos municipais responsáveis pelo meio ambiente com os do Governo do Estado, destacando o Instituto de Pesquisas Científica e Tecnológica - IEPA, A Secretaria do Meio Ambiente, a Companhia de Água e Esgoto - CAESA e também a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para elaboração de um projeto comum.

→ Implantação de Cicloviárias

Implantar cicloviárias em Macapá representa uma alternativa ecológica, saudável e vantajosa de transporte urbano na medida em que reduz a demanda sobre o sistema coletivo e diminui o impacto ambiental dos automóveis, em termos de poluição do ar e sonora, podendo também se constituir numa simpaticíssima característica de Macapá.

→ Calçada no Comércio

A maioria das obras públicas é feita sem levar em conta o gosto e a preferência dos cidadãos. Por isso, a urbanização não tem contemplado a construção de calçadas, arborização, sinalização de ruas e avenidas, iluminação, etc. Deve-se analisar a possibilidade de construir calçadas na Cândido Mendes e nas ruas paralelas onde há maior concentração do comércio, sem afetar o trânsito. O comércio precisa ser um lugar prazeroso e seguro, com arborização e áreas de descanso.

→ Um Espaço para os Camelôs

Os camelôs são pais e mães de família que precisam ganhar a vida com seu pequeno comércio e têm a preferência de muitos consumidores. Tem que se discutir com a categoria uma forma de organização que permita a continuidade de suas atividades comerciais e a inserção no conjunto de medidas que devem ser implementadas para tornar bonita e atraente a área comercial do centro de Macapá.

→ Revitalização do Jardim Zoológico

O Jardim Zoológico, na estrada da Fazendinha, dispõe de animais e espécies florestais da biodiversidade amazônica, além de ser fortalecido como referencial de turismo e lazer, deve contribuir com as escolas como *laboratório* para aulas práticas de educação ambiental.

→ Esporte: A Cultura da Competição não-Destrutiva

Nada mais eficiente que o esporte para canalizar as energias humanas. A criação de novos espaços esportivos, melhorando a distribuição na cidade e a utilização da estrutura disponível, deve concorrer para a o lazer, a integração de comunidades e, principalmente, para a formação do cidadão.

→ Construção de Novos Lotes Urbanizados

A política de urbanização deve contemplar a construção de lotes urbanizados, visando suprir uma carência significativa no Município, porém atendendo às normas de um Código de Postura e de um Plano Diretor para a Cidade.

→ Segurança no Comércio e nas Escolas

A proposta a nível municipal para a segurança é colocar Guarda Municipal nas escolas, unidades básicas de saúde, na área comercial e em balneários, cuidando da segurança da população. Para isso, torna-se necessário regularizá-la e condicioná-la com mesmo espírito da Polícia Interativa que vem demonstrando ser muito eficiente no combate à violência, atuando como polícia cidadã em perfeita parceria com as comunidades.

→ Prefeitura Itinerante nos Bairros

Em períodos determinados, o Prefeito de Macapá despachará em um bairro da cidade, a fim de possibilitar a participação e o acesso da população na definição das prioridades a serem atendidas. Essa também é uma maneira de adequada forma de facilitar a interação do poder público com a população.

→ A Macapá do Século XXI

Uma cidade mais bonita, humana e acolhedora; calçadas ampliadas para assegurar mais espaço às pessoas; calçadas com canteiros floridos, bancos de madeira, telefones públicos, combinando com um estímulo educativo realizado junto a lojistas e proprietários de casas e prédios, para que melhorem as fachadas e vitrines, dando uma nova cara a Macapá – é a cidade que queremos.

O conceito de sustentabilidade está, portanto, estreitamente ligado ao de meio ambiente, na medida em que se possa adotar uma definição desse último suficientemente abrangente, para não confundir meio ambiente com recursos naturais.

Todas as etapas de todos os projetos devem levar em conta os seguintes princípios básicos do desenvolvimento sustentável:

- a) **Sustentabilidade Social**, que significa a procura permanente de uma sociedade cada vez melhor, na qual exista maior equidade na distribuição de renda e de bens, de modo a reduzir permanentemente a diferença entre os padrões de vida dos que possuem mais e dos que possuem menos;
- b) **Sustentabilidade Econômica**, que significa a locação mais eficiente possível dos recursos, em termos de projetos alternativos e de componentes do projeto. O princípio da sustentabilidade econômica exige o gerenciamento também eficiente do projeto em todas suas etapas, e não precisa coincidir exatamente com os parâmetros tradicionais de rentabilidade, tais como taxa interna de retorno e relação custo/benefício favorável em

termos microeconômicos. Torna-se necessário, portanto, introduzir outros parâmetros de avaliação econômica, tais como aqueles definidos pela Economia Ambiental, cuja utilização vêm apresentando-se crescente no mundo inteiro;

- c) **Sustentabilidade Ecológica**, representada pela redução do volume de resíduos contaminantes do solo, da água e do ar, a conservação da energia pelo seu uso eficiente, a utilização racional e a reciclagem dos recursos naturais em geral. A sustentabilidade ecológica está construída pela proteção ambiental, entendido o meio ambiente da forma como se apresenta mais adiante e engloba todos os elementos econômicos e administrativos para atingir esse objetivo.
- d) **Sustentabilidade Cultural**, significa que mudanças introduzidas pelos projetos, tanto na modernização de processos gerenciais, como na de práticas agropecuárias, devem estar acordes com a tradição local, e portanto, devem constituir soluções a problemas específicos de ecossistema onde a cooperativa, associações de produtores e suas comunidades estão inseridas.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. ASPECTOS FISIográficos

• Localização

O Município de Macapá está localizado no sudeste do Estado do Amapá, sendo o município a capital do Estado; definida pelas coordenadas geográficas 00° 02' 03" de latitude e 051° 03' 52" de longitude, e altitude, na sede, de 16,48m em relação ao nível do mar.

• Limite

O Município de Macapá é banhado a leste pelo braço norte do Rio Amazonas e limita-se com os municípios de Itaubal, Cutias, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão e Santana.

• Área

A área do município de Macapá é de 6.562,4 Km². Ocupando 4,57% da área total do Estado, que é de 143.453,71 Km².

• Divisão do Município

Atualmente o Município de Macapá está subdividido politicamente em 5 distritos que são: Pedreira, Carapanatuba, Bailique, Fazendinha e São Joaquim do Pacuí.

2.2. Recursos Naturais

• Clima

O clima de Macapá é caracterizado pelo tipo equatorial quente úmido, a temperatura mínima gira em torno de 22° e 23° C, com a máxima absoluta predominando na faixa de 32° e 33°C.

O regime de chuvas é determinado através de duas estações chuvosas, de Janeiro a Julho, tendo o máximo de precipitações em Março e Abril; e a seca popularmente denominada de Verão, correspondente ao período de Agosto a Dezembro.

A precipitação pluviométrica normalmente é superior a 2.500 mm anuais.

• Unidade Geomorfológica

A geologia básica do Município abrange dois domínios distintos, os terrenos quaternários formados a partir de aluviões e os terrenos terciários, envolvendo particularmente a formação de barreiras. O relevo se apresenta com duas características: uma extensa faixa externa correspondente à planície de inundação e o restante envolvendo terrenos colinosos que chegam a alcançar até 100m de altitude.

• Hidrografia

O Território Macapaense é drenado por vários cursos d'água, sendo os rios Matapi, Curiaú, Ipixuna, Pedreira, Macacoari e Gurijuba, os mais representativos. As condições ambientais ao longo desses rios de certo modo são

semelhantes. Apresentam-se com águas carregadas em sedimentos provenientes do Rio Amazonas e margens cobertas ora por florestas de várzea, ora por áreas campestres condicionadas ao grau de inundação sazonal.

• **Solo**

Os principais tipos de solo predominantes no município são hidromórficos, eutróficos, latossolo amarelo e concrecionários lateríticos.

- **Hidromórficos Eutróficos**

São moderadamente ácidos, mas também podem apresentar neutros ou alcalinos, textura argilosa e fertilidade variável, em função da natureza dos sedimentos sobre os quais são desenvolvidos e a qualidade da água que satura. São encontrados nas calhas de drenagem de pequenos e médios cursos d'água.

- **Latossolos Amarelos**

São ácidos, bem drenados, e embora apresentem fertilidade natural baixa, sua textura varia de média a argilosa. Esta categoria de solo abrange mais de 50% do território do Município, podendo ser encontrado próximo ou ligado ao solo tipo latossolo vermelho-amarelo.

- **Concrecionários Lateríticos**

São medianamente profundos, argilosos e de acidez bastante variável. Os solos deste tipo são formados por partículas mineralógicas de vários diâmetros e não apresentam interesse agrícola imediato.

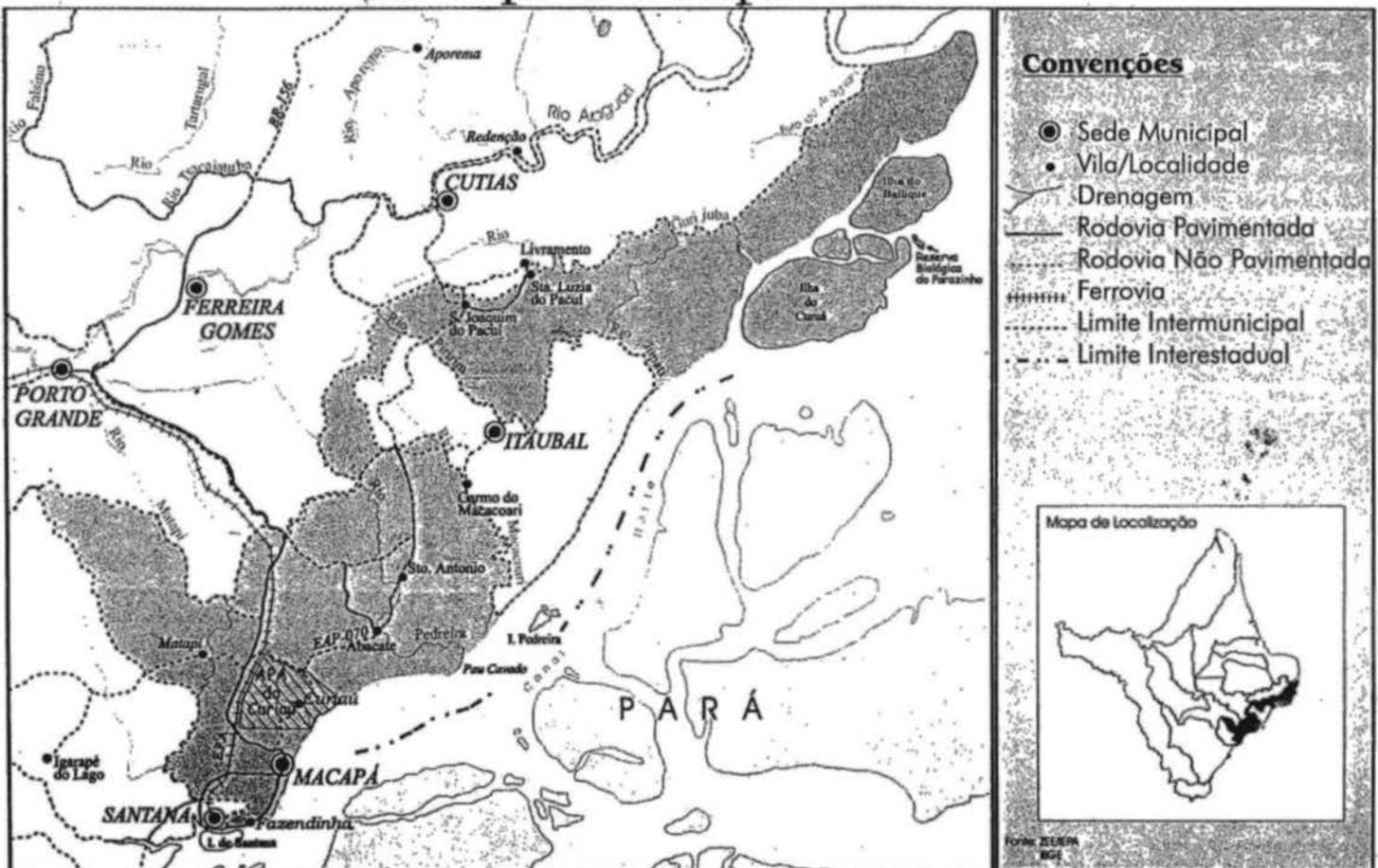
• **Vegetação**

A vegetação predominante é o cerrado ao longo dos tabuleiros terciários. Nas áreas de planície, destaca-se a floresta de várzea, submetida a regimes de marés e os

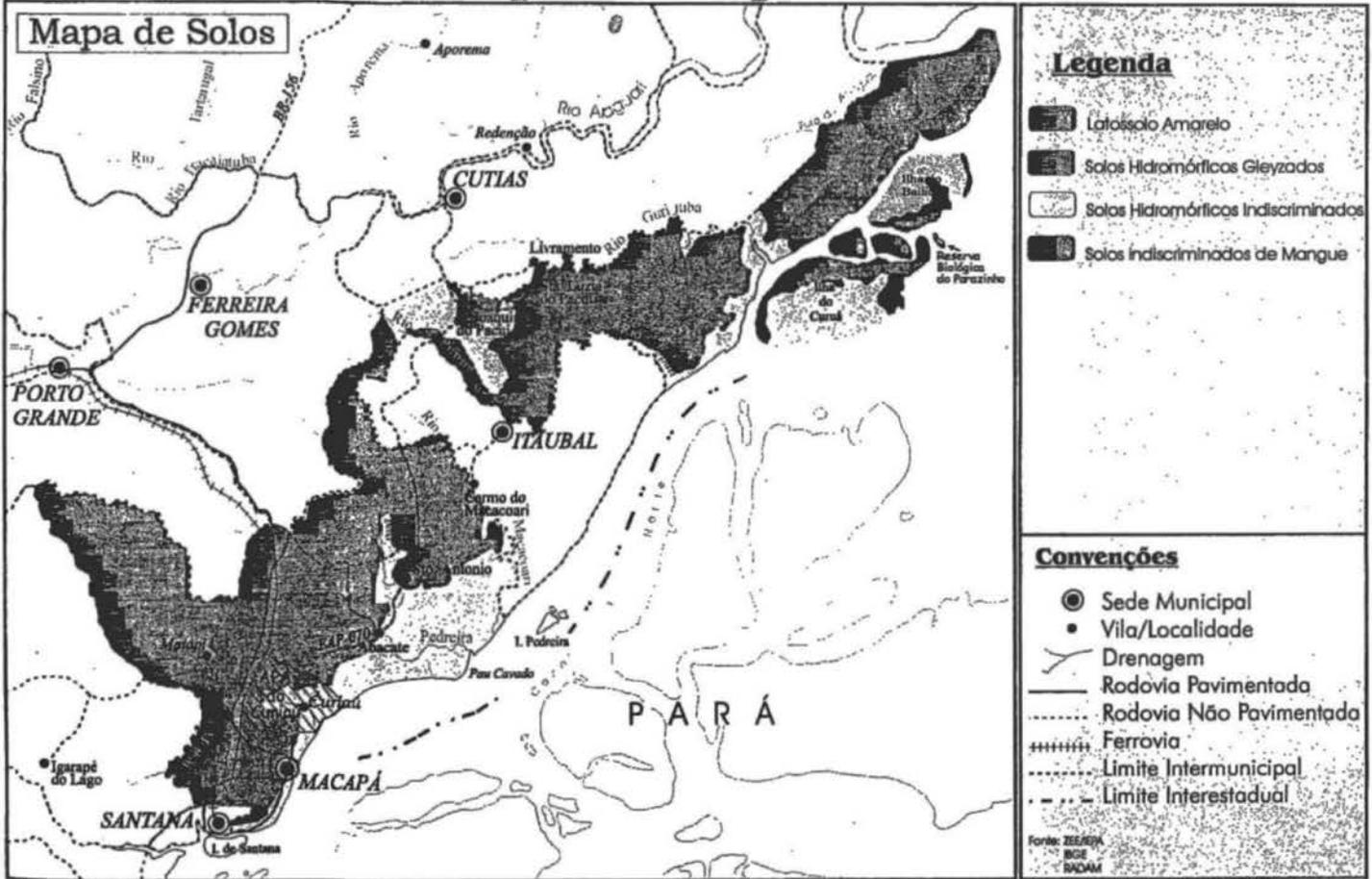
campos inundáveis, em áreas deprimidas, sujeitas a condições pluviais. Ao Norte do Município, encontram-se formações residuais de florestas de terra firme.

Nos ambientes de várzea, destacam-se concentrações de essências econômicas dentre as quais, o açaí, seringueira, andiroba, cedro, pau mulato, macacaúba e virola, são bases da economia extrativista, do Município e do Estado. O cerrado, como ecossistema predominante, ocupa a maior parte do Município e contribui com várias espécies medicinais, caracteriza-se com árvores de pouca variação de espécimes apresentando-se bastante distanciadas uma das outras com ocorrência de campos limpos.

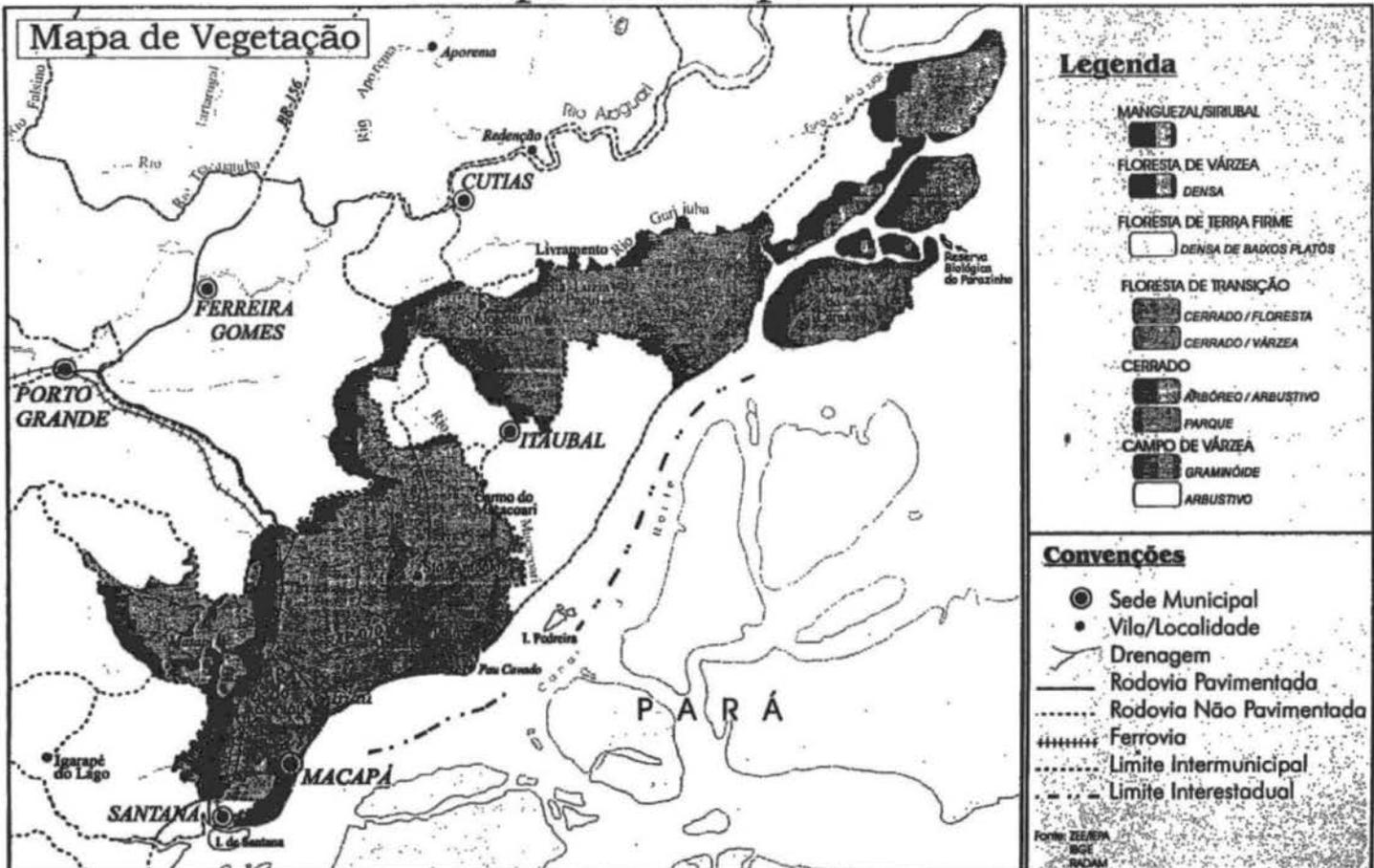
Município de Macapá



Município de Macapá



Município de Macapá



2.3. POPULAÇÃO

Atualmente, cerca de 54,55% da população amazônica vive nas cidades e aglomerados urbanos. No que se refere à população urbana das capitais, nos Estados do Acre, Amazonas e Amapá, as capitais concentram de 47% a 66% da população estadual.

Segundo o IBGE, o Amapá apresentou no período de 1991/1996 uma das mais elevadas taxas de crescimento demográfico do País, 5,3% a.a. A realidade recente do Estado do Amapá apresenta um ritmo de crescimento populacional a uma taxa de 5,82% a.a., esse crescimento médio supera a média regional (3,34% a.a.), em quase 2,48% a.a. fato que se explica principalmente pela corrente migratória oriunda de Estados das Regiões Norte e Nordeste, incrementado também, pela alta taxa de fecundidade quando comparada a outros Estados.

Macapá sofre os reflexos desse processo migratório, uma vez que concentra 59,42% da população total do Estado.

Dados do IBGE/2000, indicam que o Município de Macapá possui uma população de 282.745 mil habitantes, e apresentou no período de 1996-2000 um crescimento populacional de 6,36% a.a., considerada a mais alta entre os municípios do Estado em valores absolutos, e densidade demográfica de 43,08 hab/Km² e apresenta ainda uma taxa de urbanização de 95,52%.

Quanto à distribuição homens/mulheres, constatou-se na contagem 2000, que o Estado apresenta um número de homens superior ao número de mulheres em 0,76 %. No entanto, no Município de Macapá os números se invertem, em 2000 o número de mulheres era superior ao número de homens em 3,29 %.

De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, em 2000, Macapá contava com 144.280 eleitores aptos a votar

TAXA DE CRESCIMENTO, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E GRAU DE URBANIZAÇÃO- 1970/2000

REGIÃO/UNID. FED./MUNICÍPIOS	TAXA DE CRESCIMENTO				DENSID. DEMOG.	TAXA DE URBANIZAÇÃO				
	70/80	80/90	91/96	96/2000		1970	1980	1991	1996	2000
Brasil	2,48	1,93	1,38	* 1,63	19,83	55,92	67,59	75,59	78,36	81,22
Amazônia Legal	-	3,40	2,02	-	-	37,38	44,91	55,22	61,06	-
Estado do Amapá	-0,87	2,22	-0,66	5,82	3,31	54,61	59,19	80,90	87,12	89,01
MACAPÁ	4,79	4,47	5,69	6,36	43,08	63,58	67,76	85,70	94,89	95,52

Fonte: Fundação IBGE (* Dados do período 91/2000)

Perfil Demográfico do Município de Macapá - 1991/2000

ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE	VARIACÃO ABSOLUTA	VARIACÃO RELATIVA
1991	179.777	102.968	57,28
1992	173.826	108.919	62,62
1993	179.273	103.472	57,72
1994	184.239	98.506	53,47
1995	189.080	93.665	49,54
1996	220.962	61.783	27,96
1997	234.083	48.662	20,79
1998	244.972	37.773	15,41
1999	256.033	26.712	10,43
2000	282.745	-	-

Fonte: Fundação IBGE

ELEITORADO EM MACAPÁ - 2000

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	UF%	MASCULINO	UF%	TOTAL	UF%
Com 16 anos	934	0,65	918	0,64	1.852	1,28
Com 17 anos	1.715	1,19	1.570	1,09	3.285	2,28
18 a 24 anos	19.459	13,49	17.338	12,02	36.797	25,50
25 a 34 anos	22.845	15,83	21.280	14,75	44.125	30,58
35 a 44 anos	15.024	10,41	14.199	9,84	29.223	20,55
45 a 59 anos	10.355	7,18	10.300	7,14	20.655	14,32
60 a 69 anos	2.902	2,01	2.894	2,01	5.796	4,02
70 ou mais anos de idade	1.173	0,81	1.364	0,95	2.537	1,76
Data não informada	7	0,005	3	0,002	10	0,007
Total	74.414	51,58	69.866	48,42	144.280	100

Fonte: TRE/AP

2.4. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

No patrimônio fundiário do Município de Macapá, no que diz respeito à área rural, encontram-se terras de domínio da União (gerenciadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA) e do Estado (gerenciadas pelo Instituto de Terras do Amapá-TERRAP).

A área sob jurisdição da União, compreende as Glebas: Rio Pedreira, Matapi II, Macacoari, Uruguinha. A área sob jurisdição do Estado compreende basicamente ao Arquipélago do Bailique.

Quanto à distribuição dos estabelecimentos agropecuários por área, Macapá registra, de acordo com o último Censo Agropecuário realizado em 1995/1996, um total de 600 estabelecimentos, distribuídos numa área total de 95.025 hectares.

A condição do produtor com relação à titularidade das propriedades, ainda de acordo com o censo 1995/1996 -IBGE 89% são de proprietários, o que corresponde a 89% da área total. As outras formas de exploração da terra são de ocupantes com 10,6%, seguidos de parceiros e arrendatários com 0,4%.

2.5. COMPORTAMENTO DA ECONOMIA

2.5.1. Setor Primário

• Agricultura

No setor agrícola vem sendo praticada a agricultura de subsistência de forma incipiente, com baixa tecnologia em pequenas propriedades. O excedente da produção é direcionado para suplementar o abastecimento na capital,

sendo comercializado através da feira do produtor e nas demais feiras dos diversos bairros do Município de Macapá.

A agricultura do Município caracteriza-se pelo cultivo de culturas temporárias, especialmente aquelas destinadas a gêneros de primeira necessidade, consumidos pela população local. A área cultivada não ultrapassa em média dois hectares por família; a mão-de-obra é familiar e utiliza em sua maioria recursos financeiros próprios, pois os agricultores têm limitado acesso ao crédito rural. Dentre as culturas de ciclo curto destacam-se a mandioca, milho, arroz e feijão.

As referidas culturas são cultivadas em pequena escala pelos produtores e familiares que enfrentam os seguintes obstáculos: insuficiência de sementes em época de plantio; acesso restrito do produtor ao crédito rural; maior difusão das

culturas por parte da assistência técnica; elevado custo dos insumos e outros.

No entanto, vale ressaltar o grande potencial para exploração destas culturas no Município, principalmente em função das abundantes áreas de várzeas disponíveis.

• Hortaliças

A produção de hortaliças está concentrada nos pólos hortigranjeiros da Fazendinha, do Km 09 e na periferia de Macapá. Dentre as espécies produzidas, a maioria são folhosas (principalmente couve, alface, coentro, cebolinha, repolho, salsa, vagens), e em menor escala o tomate e pimentão. A produção é comercializada nas Feiras do Produtor Rural e nas Feiras Municipais existentes.

ÁREA COLHIDA, QUANTIDADE PRODUZIDA, RENDIMENTO MÉDIO/PRODUTOS – Macapá 1996/2000

LOCALIDADE	PRODUTOS	ÁREA COLHIDA/Ha		QTD. PRODUZIDA		REND. MÉDIO	
		1996	2000	1996	2000	1996	2000
MACAPÁ	Arroz	50	120	40	90	800	750
	Feijão	40	30	24	10	600	333
	Mandioca	0	650	0	6.505	0	10.008
	Milho	70	150	56	120	800	800
	Laranja	22	35	1.021	1.290	1.409	36.857
	Abacaxi	35	30	97	110	2.771	3667
	Banana	67	80	32	40	477	500

Fonte: Levantamento Sistemático de Produção Agrícola-IBGE/1996 e dados de 2000 fornecidos Pela Secretaria Municipal de Agricultura de Macapá.
Obs: Banana: Produção em mil cachos, rendimento médio cachos/ha;
Laranja, Mamão e Abacaxi: Produção em mil frutos, rendimentos médios frutos/ha; Mandioca, Feijão, Milho, Arroz: Produção em toneladas.

• Extrativismo Vegetal

No tocante ao extrativismo vegetal, o município de Macapá apresenta uma variada gama de produtos, destacando-se por seu valor econômico e social, o açaí, a madeira, o palmito e as sementes oleaginosas.

A palmácea açaí (*Euterpe oleracea*) ocorre em quase todo o município em áreas resultantes da sedimentação de origem fluvial, tendo no Arquipélago do Bailique seu principal local de ocorrência.

Até a década de 70 a importância do açaí restringia-se à exploração dos frutos, usados na fabricação do vinho, base da alimentação do povo macapaense, principalmente das famílias de baixa renda. A partir do final da década de 70, passou a ser explorado com o aproveitamento do palmito visando sua industrialização e exportação. Atualmente, apesar

de todas as exigências legais estabelecidas para a exploração do produto, existe uma intensificação do caráter predatório na exploração do palmito, causando sérios danos de cunho ecológico, pela ação devastadora dos palmiteiros. O Governo tem desenvolvido ações que visam coibir as atividades predatórias e orientar para o manejo sustentável dessas áreas de exploração em todo o Estado.

A madeira é explorada por grupos de empresários organizados, usando geralmente mão-de-obra dos produtores locais. Dentre as espécies exploradas registra-se a andiroba, angelim, sucupira, macacaúba, pau-mulato, cumaru, copaiba e maçaranduba.

• Pecuária

Dados do último censo do setor (IBGE/1996), apontam que o rebanho de animais de grande porte somam aproximadamente 11.680 cabeças de bovinos e 13.380 cabeças de bubalinos, com aproximadamente 600 estabelecimentos e 95.025 ha.

A criação é praticada de forma extensiva, em campos naturais de terras firme e alagadas, sem o uso de tecnologias de manejo, sanidade, melhoramento animal e instalações zootécnicas, o que de certa forma indica o fraco desempenho

do setor, fazendo com que o Município tenha que importar em torno de 70% da demanda de carne verde. Também são insignificantes os resultados em termos de produção de leite e seus derivados.

Dentre os animais de pequeno e médio porte destacam-se criações de aves, suínos, ovinos e caprinos. Estes dois últimos com pouca contribuição econômica para o Município.

EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE REBANHOS, AVES E DA PRODUÇÃO DE LEITE EM MACAPÁ- 1994-1997

ANO	BOVINO	BUBALINO	SUÍNO	ASININOS	CAPRINO	GALINHAS, GALOS, FRANGOS E PINTOS	OVOS DE GALINHA	LEITE PRODUZIDO (ml)
1994	86.221	159.956	18.491	255	1.413	-	-	2.545.329
1995	93.349	166.069	20.063	292	1.500	-	-	2.709.597
1996	63.471	130.466	14.312	210	907	-	-	2.460.530
1997	66.758	139.301	16.072	233	970	-	-	2.832.312
1998	74.508	150.152	17.141	248	1.103	-	-	2.713.324
1999	77.734	148.746	17.076	258	1.237	-	-	3.062.455

Fonte: Fundação IBGE

O rebanho de bubalinos tem predominância não só no Município, como no Estado, porém, o mercado local tem preferência pela carne bovina, o que provoca a queda no preço dos búfalos.

A produção de leite no Município é pouco expressiva, dependendo quase totalmente da importação de leite em pó para o abastecimento local. O Município de Macapá constitui uma das zonas produtoras do Estado, que está localizada na periferia do município, com produção aproximada de 1000

L/dia. O leite é vendido *in natura*, diretamente ao consumidor e nas panificadoras.

O Governo tem feito investimentos no setor que em médio e longo prazos deverão surtir efeito modificando este quadro que hoje se apresenta.

• Avicultura

A avicultura no Município não é suficiente para atender a demanda local, tanto na produção de frango de corte, como na produção de ovos. Com relação à produção de pintos, este tem sido um dos fatores que tem limitado a produção de frangos de corte, uma vez, que os pintos são importados do Pará e transportados por via aérea, o que aumenta o custo. A falta de produção de ração balanceada, é outro fator que limita a produção de frango, tal fato obriga os avicultores a importar o produto de outros Estados a custo elevado, em decorrência do preço do frete.

Esses fatores demonstram a necessidade do Estado investir mais na produção de grãos e fornecimento de ração a custo menor.

• Pesca

A atividade pesqueira no município de Macapá, é uma das mais importantes entre os setores produtivos, por possuir uma potencialidade extraordinária. As áreas estuarinas, lacustres e litorâneas, são fontes de uma vasta quantidade de peixes e crustáceos que tradicionalmente fazem parte da dieta alimentar da população macapaense.

O sistema produtivo utilizado é artesanal, utilizando tecnologias simples, tanto nos processos de captura e conservação como nas embarcações utilizadas nas pescarias.

Na pesca artesanal duas modalidades ganham destaque conforme áreas de ocorrência:

- **pesca de água doce:** ocorre nas áreas lacustres, caracterizada pela utilização de pequenas embarcações e apetrechos de pesca de pequeno porte;
- **pesca de águas estuarinas e costeiras:** desenvolve-se ao longo da costa do município, com intensidade no Distrito de Bailique, a frota pesqueira artesanal que atua na atividade é constituída por embarcações de médio porte, utiliza apetrechos como redes de malhas e espinhel.

Os sistemas de conservação e comercialização do pescado no Município ainda são deficitários, apesar de Macapá ser o maior centro consumidor do Estado. Em função desta situação a oferta do pescado torna-se insuficiente para atender a demanda, uma vez que a qualidade do produto fica comprometida quando não se tem os meios necessários que garantam uma boa estocagem, através de uma frigorificação adequada.

Todos esse fatores acima mencionados contribuem para que grande parte da produção local seja desviada para outros mercados, como Belém do Pará, uma vez que o produto comercializado no mercado local fica sempre abaixo do seu valor real, o que fortalece a ação dos atravessadores.

2.5.2. Setor Secundário

Apesar de ter vantagens, como a disponibilidade de matéria-prima e determinados incentivos, o setor Industrial do Amapá ainda apresenta um parque industrial incipiente, com baixo nível tecnológico empregado na linha de produção, apresenta ainda uma grande carência de mão-de-obra especializada, além da inexperiência empresarial.

O setor apresenta-se altamente concentrado, uma vez que Macapá e Santana congregam 84,14% do total em todo o Estado, com uma representação de 353 empresas formais e 918 informais, empregando 9.748 e 2.106 pessoas, respectivamente. Constitui-se basicamente de empreendimentos de microporte que representam 90,88% do total de empresas, que absorvem cerca de 45% da mão-de-obra ocupada; no entanto, em termos de faturamento não chegam a ultrapassar 10% da Receita Setorial.

As empresas de grande porte representam menos de 1% do total de empreendimentos. Em termos de faturamento são mais representativas, com 65,99%, e geração de empregos, com cerca de 30%.

As pequenas e médias empresas participam no setor empregando 27% da mão-de-obra ocupada e com faturamento de aproximadamente 25% da receita total.

Outro dado relevante é que as empresas formais, embora representem apenas 28,15% do total industrial, são as que mais empregam (70,4%), fato que traduz a preocupação do empresário com o aspecto legal das suas atividades.

O segmento de maior expansão tanto em número de empresas, quanto de geração de emprego e renda é o subsetor Industrial de Transformação, tem nos ramos: madeireiro, moveleiro, oleiro-cerâmico e de alimentos, suas atividades mais importantes.

O ramo moveleiro, que se baseia na fabricação de móveis e esquadrias, é o segmento que apresenta grandes perspectivas em razão da política de integração comercial do governo com o Platô das Guianas, que representa uma abertura significativa para ampliação na linha de produção.

EMPRESAS/EMPREENDEDORES POR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO	FORMAIS	INFORMAIS	TOTAL
Amapá	02	06	08
Calçoene	04	14	18
Cutias	01	05	06
Ferreira Gomes	00	05	05
Itaubal do Piririm	00	06	06
Laranjal do Jarí	13	62	75
Macapá	257	568	825
Mazagão	03	16	19
Oiapoque	14	17	31
Pedra Branca do Amapari	00	03	03
Porto Grande	01	09	10
Pracuuba	00	00	00
Santana	57	187	244
Serra do Navio	01	04	05
Tartarugalzinho	00	07	07
Vitória do Jari	00	09	09
TOTAL	353	918	1.271

Fonte: Cadastro Industrial do Estado Amapá 1998

**LEVANTAMENTO ESTADUAL POR RAMO DE ATIVIDADE, EMPRESA
E MÃO-DE-OBRA OCUPADA**

RAMO DE ATIVIDADE	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO
Indústria de Produtos Minerais não Metálicos	43	535
Indústria Metalúrgica	65	337
Indústria Mecânica	52	187
Indústria Extrativista Mineral	01	476
Indústria de Madeira	60	1.853
Indústria do Mobiliário	204	738
Indústria de Vest. Calçados e Art. De Tec. Couros e Peles	37	139
Indústrias de Produtos Alimentares	656	2.731
Indústria Editorial e Gráfica	39	474
Indústria Diversas	55	202
Indústria Química	01	430
Indústria e Serviço da Construção Civil	36	1.639
Pesca e Aquic. Atividade dos Serv. rel. a esta Atividade	02	142

Fonte: Cadastro Industrial do Estado do Amapá – 1998

INDÚSTRIA DE UTILIDADE PÚBLICA

RAMO DE ATIVIDADE	EMPRESA	P. OCUPADO
Água	01	503
Energia Elétrica	02	634
Rádio/TV	14	415
Telecomunicações	03	389
TOTAL	1.271	11.824

Fonte: Cadastro Industrial do Estado do Amapá 1998

EMPRESAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

EMPRESAS CADASTRADAS		PESSOAL OCUPADO	
Formais	257	Formais	5.833
Informais	568	Informais	1.237
TOTAL	825	TOTAL	7.070

Fonte: Cadastro Industrial do Estado do Amapá 1998

LEVANTAMENTO POR RAMO DE ATIVIDADE, EMPRESA E MÃO-DE-OBRA OCUPADA – MACAPÁ

ITEM	EMPRESAS POR RAMO DE ATIVIDADE	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO
01	Indústria de Prod. Minerais não-Metálicos	11	64
02	Indústria de Metalúrgia	51	191
03	Indústria Mecânica	29	133
04	Indústria de Madeira	41	210
05	Indústria do Mobiliário	139	528
06	Indústria de Vest. Calçados e Art. De Tecidos Couros e Peles	27	126
07	Indústria de Produtos Alimentícios	416	1.739
08	Indústria Editorial Gráfica	33	441
09	Indústrias Diversas	27	101
10	Indústria e/ou Serviço de Utilidade Pública (Água)	01	503
11	Indústria e/ou Serviço de Utilidade Pública (Energia Elétrica)	02	634
12	Indústria e/ou Serviço de Utilidade Pública (Telecomunicações)	14	415
13	Indústria e/ou Serviço de Utilidade Pública (Rádio/TV)	03	389
14	Indústria e/ou Serviço da Construção Civil	31	1.596
TOTAL		825	7.070

Fonte: Cadastro Industrial do Estado do Amapá 1998.

comércio em geral, pelas empresas prestadoras de serviços e pelos intermediários financeiros.

2.5.3. Setor Terciário

É o setor maior representativo do Estado em termo de geração de empregos e renda interna. O setor terciário é representado pelos serviços de Administração Pública, pelo

empresas, atuantes no comércio varejista e atacadista de produtos importados nacionais e internacionais, tem o seu volume de vendas predominantemente condicionado à renda gerada pelo Serviço Público.

O subsetor passou por acentuadas modificações a partir da implantação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, em meados de 1992 (Decreto – Lei nº 517/92), o que refletiu basicamente na readaptação dos empreendimentos, que passaram a oferecer mercadoria de procedência estrangeira, contribuindo de certa forma para a mudança estrutural da área comercial.

A Área de Livre Comércio foi criada com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado do Amapá e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, seguindo a política de Integração Latino-Americana.

• Comércio

O subsetor comércio, representado por unidades empresariais constituídas de micro, pequenas e médias

A entrada de mercadorias estrangeiras e nacionais na Área de Livre Comércio goza de suspensão do Imposto de Importação e do Imposto Sobre Produtos Industrializados. Essa suspensão é convertida em isenção quando a mercadoria é destinada ao consumo e venda na Área de Livre Comércio. Merece o mesmo tratamento a mercadoria destinada ao beneficiamento do pescado, recursos minerais e matérias-primas de produtos agrícolas ou florestais na ALCMS; bem como os destinados à agropecuária, piscicultura, instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza e exportação ou reexportação para o mercado externo.

Podem operar na ALCMS empresas de todos os setores, com sede na Amazônia Ocidental, Macapá e Santana, devidamente habilitadas na SUFRAMA.

EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ – 1997/1999

ANO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
1997	64.117	48.442	15.675
1998	62.352	17.072	45.280
1999	45.028	22.061	22.967

Fonte: SEPLAN/AP

• **Serviços**

O subsetor é representado pelas atividades ligadas nas áreas de alojamento, alimentação, transporte público, rádiodifusão, serviços bancários, aéreos, segurança, telefonia, reparos, manutenção e outras de naturezas diversas, com maior concentração nas zonas urbanas de Macapá e Santana.

O processo de diversificação de atividades sócio-econômicas ocasionado com a dinamização das ALCMS, exigiu

Com a Implantação do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDSA, o Governo do Estado priorizou o Turismo Ecológico como uma alternativa de desenvolvimento sustentável, tendo em vista o grande potencial ecoturístico do Amapá e as vantagens que esta atividade apresenta na captação de divisas e geração de empregos.

O Amapá apresenta vantagens comparativas frente a outras regiões da Amazônia e do País. Estas vantagens podem ser melhor aproveitadas no mercado global do que no nacional. Geograficamente localizado próximo aos grandes emissores Europa – USA, elo estratégico com importantes mercados como o caribenho, americano e europeu, e ainda formando juntamente com o Platô das Guianas um grande pólo potencial de turismo a ser dinamizado, fato este que se sobressai mais do que a sua presença no cenário regional.

Macapá é a porta de entrada do Pólo de Ecoturismo do Estado, ocupa uma área de 6.562,4 Km², que corresponde a 4,57% da área total do Estado, e está localizado na margem esquerda do Rio Amazonas, em um domínio Ambiental de Planície de inundação. Possui uma população de 282.745 habitantes (IBGE/2000), com uma taxa média de crescimento de 6,36% e densidade de 43,08% hab/Km². Macapá concentra 96% da população na área urbana, e 4% na zona rural, tendo sua sócio-economia voltada basicamente para os subsetores financeiros circulantes, sendo ainda o maior empregador de mão-de-obra regional.

O Pólo de Ecoturismo conta com seis estações distribuídas e posicionadas de forma que possam cobrir de Norte-Sul e Leste-Oeste, e ainda de modo a facilitar o estabelecimento de roteiros de ecoturismo do Estado. O Município de Macapá, tem uma grande vantagem dentro

uma expansão e a qualificação dos serviços até então existentes.

O poder público é o mais expressivo desse segmento, tem participação significativa, tanto na concentração de mão-de-obra ocupada, quanto na distribuição de renda para o funcionamento dos demais subsetores da sócio-economia macapaense.

• **Turismo**

desse pólo, por ser a primeira estação e ainda por ser o portão de entrada do pólo, por deter uma razoável infraestrutura: rede hoteleira, Agência de Viagens, Aeroporto, locadoras de veículos, agências bancárias, casas de câmbio, bares, restaurantes, pizzarias, sorveterias, danceterias, cinemas e atrativos turísticos já evidenciados, tornando-se assim, ponto de partida para o estabelecimento de roteiros para outros núcleos receptivos, tais como Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pracuaba, Oiapoque e Laranjal do Jari.

O Município, por estar na extensão oriental mais extrema da Região Amazônica, posicionada na foz do Rio Amazonas, guarda em seu espaço importantes expressões, que refletem em atrativos extraordinários para a utilização do ecoturismo.

2.6. INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS**2.6.1. Energia****Suprimento de Energia Elétrica**

O Sistema de Suprimento Elétrico do Amapá é constituído de dois segmentos: Sistema Hidrotérmico da ELETRONORTE e pelos Sistemas Térmicos isolados da Companhia de Eletricidade do Amapá, distribuídos nas principais localidades do Estado.

O suprimento do Sistema CEA é realizado por 12 usinas térmicas a Diesel, instaladas em sedes municipais de algumas cidades do interior que não são servidas pelo Sistema Eletronorte.

CONSUMO EM Kwh DE ENERGIA ELÉTRICA POR CLASSE- 1999/2000

TIPO DE USUÁRIO	ANO	
	1999	2000
Residencial	149.822.794	164.599.369
Industrial	4.015.853	4.266.820
Comercial	57.136.604	64.814.601
Rural	564.363	886.699
Poder Público	47.705.480	54.313.780
Iluminação Pública	13.050.732	23.644.080
Serviço Público	10.855.542	10.963.354
Próprio	254.860	531.306
Interno	405	

SISTEMA CEA- PARQUE INSTALADO 31.10.1999

LOCALIDADE	POTÊNCIA EFETIVA (Kw)	POTÊNCIA TOTAL (Kw)
Laranjal do Jari	4 x 2.500	10.000
Oiapoque	3 x 1.000	3.000
Amapá	3 x 324	972
Calçoene	2 x 324	648
Tartarugalzinho	3 x 324	972
Vitória do Jari	3 x 324	972
Igarapé do Lago	1 x 200	200
Abacate da Pedreira		0
Lourenço	1 x 324	324
Ilha de Santana	1 x 200	200
Maruanum	1 x 48	48
TOTAL (KW)	17.336	17.336

Fonte: CEA

2.6.2. Transporte Urbano

A gestão do Sistema de Transporte Urbano do Município é de responsabilidade da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, conforme preceitua a lei nº 013/73 e o Decreto nº 031/83, à qual compete fazer cumprir o processo de integração com o SINATRA - Sistema Nacional de Trânsito, regido pela Lei nº 9.503, de 23/09/97.

A fiscalização no trânsito é realizada diretamente pela Empresa e, através de convênio, pela Companhia Independente de Trânsito.

O município de Macapá possui uma frota de 38.191 veículos registrados no DETRAN, este número representa 90,32% da frota total do Estado que é de 42.281.

DISTÂNCIA DE TRECHO RODOVIÁRIO, EM KM, ENTRE AS SEDES MUNICIPAIS À CAPITAL DO ESTADO

	L. Jari	Macapá	P. Grande	F. Gomes	Tartarugal	Pracuuba	Amapá	Calçoene	Oiapoque
L. Jari	0	265	308	402	495	526	567	639	855
Macapá	265	0	107	137	230	261	302	374	590
P. Grande	308	117	0	35	128	159	200	272	488
F. Gomes	402	137	35	0	93	124	165	237	453
Tartarugal	495	230	128	93	0	31	72	144	360
Pracuuba	526	261	159	124	31	0	41	113	329
Amapá	567	302	200	165	72	41	0	72	288
Calçoene	639	374	272	237	144	113	72	0	216
Oiapoque	855	590	488	453	360	329	288	216	0

Fonte: DETRAP

ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 2000

ANO 2000	NÚMERO DE ACIDENTES			TOTAL DE ACIDENTES	NÚMERO DE VÍTIMAS		TOTAL DE VÍTIMAS
	COM VÍTIMAS	SEM VÍTIMAS	C/VIT. FATAIS		NÃO FATAIS	FATAIS	
JANEIRO	21	89	4	114	164	17	181
FEVEREIRO	31	73	4	108	129	8	137
MARÇO	35	65	9	109	127	6	133
ABRIL	32	81	6	119	160	9	169
MAIO	45	94	5	144	176	7	183
JUNHO	37	68	2	107	145	4	149
JULHO	36	78	6	120	108	8	116
AGOSTO	49	106	4	159	147	11	158
SETEMBRO	58	93	2	153	160	6	166
OUTUBRO	40	94	3	137	192	7	199
NOVEMBRO	47	77	0	124	214	10	224
DEZEMBRO	81	13	5	99	269	8	277
TOTAL	512	931	50	1493	1991	101	2092

Fontes: EMTU/Politec, Hospital de Emergência, CITRAN

TRANSPORTE POR CATEGORIA - MACAPÁ - AP

TIPOS DE TRANSPORTES	Nº
ÔNIBUS	147
TAXI	723
TRANSPORTE DE CARGA E FRETAMENTO	347
TRANSPORTE ESCOLAR	58
FRETE DE TURISMO	05

Fonte: EMTU

Nº DE EMPRESAS E FROTAS OPERANTES NO SISTEMA - 2000

EMPRESA	FROTA OPERANTE	FROTA RESERVA	TOTAL
UNIAO MACAPÁ	41	4	45
ESTRELA DE OURO	35	4	39
AMAPÁ TUR	04	1	5
CIDADE DE MACAPÁ	21	2	23
CAPITAL MORENA	10	1	11
VIAÇÃO AMAPENSE	19	5	24
TCT:IL	130	17	147

Fonte: EMTU

2.6.3 - Transporte Aéreo

O transporte aeroviário se apresenta como o meio de extrema importância na comunicação com outros Estados e com o exterior.

Em termos de infra-estrutura aeroviária o Município dispõe de um aeroporto internacional que atende de forma satisfatória às necessidades de cargas e passageiros.

O aeroporto está localizado a cerca de 4 quilômetros do centro da cidade, tem pista de pouso e decolagem de 2.088 m de comprimento por 45 m de largura, com capacidade para receber aviões do tipo *Boeing 767* e *Airbus A-300*. O terminal de carga internacional, possui 280 m² e o de carga doméstica 200m², além de 4 boxes para aeronaves de grande porte e 2 para aviação geral.

No aeroporto operam regularmente 6 companhias aéreas: Varig, TAM, VASP, que são empresas com vôos nacionais e PENTA, META, NORDESTE, que operam com vôos regionais. O único vôo internacional Macapá/Cayenne (Guiana Francesa), é realizado pela empresa regional PENTA.

2.6.4. Comunicações

O isolamento regional é um dos desafios do setor de comunicação, uma vez, que para superá-lo, torna-se imprescindível os investimentos no setor, investimentos estes

que esbarram no alto custo da tecnologia disponível e dos transportes existentes.

Macapá está ligada nacional e internacionalmente pela Telemar e EMBRATEL, possui uma estrutura de comunicação com 6 canais de televisão, três rádios AM, quatro rádios FM e cinco jornais.

A EMBRATEL está presente no Estado do Amapá desde 1970, com a implantação do tronco Belém-Manaus, integrando o Norte ao resto do país.

Hoje existe na capital, uma moderna estação terrena de comunicação doméstica via satélite, operando com tecnologia digital, além da estação em tropodifusão original. No município operam cerca de 44.428 terminais telefônicos e 16.187 celulares.

2.7. QUADRO SOCIAL

2.7.1. Educação e Cultura

Atento às demandas da comunidade o Município já vem implementando políticas que buscam atender às exigências advindas da dinâmica populacional, dentre elas a educação.

O sistema educacional existente em Macapá, funciona sob a competência das esferas Federal, Estadual e Municipal, com a participação também da iniciativa privada. No atendimento educacional a rede pública de ensino tem demonstrado um bom desempenho uma vez que atende em torno de 93% da demanda educacional existente, enquanto a iniciativa privada, apesar de ter apresentado crescimentos em torno de 66%, atende apenas a 7% da demanda educacional.

A rede municipal fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com atividades desenvolvidas no meio rural e urbano. O Município atua na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

A educação de ensino superior no município, tem suas atividades desenvolvidas pelo governo Federal e iniciativa privada.

A seguir são apresentados alguns quadros demonstrativos da educação em Macapá.

Nº DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM MACAPÁ - 2000

ESTABELECIMENTOS	REDE DE ENSINO	TOTAL GERAL	URBANA	RURAL
Creche	TOTAL	16	16	-
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	3	3	-
	MUNICIPAL	-	-	-
Educação Infantil	TOTAL	91	72	19
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	33	20	13
	MUNICIPAL	32	27	5
Alfabetização	TOTAL	13	13	-
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	-	-	-
	MUNICIPAL	-	-	-
Fundamental	TOTAL	209	121	88
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	147	72	75
	MUNICIPAL	39	28	11
Médio	TOTAL	37	33	4
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	26	23	3
	MUNICIPAL	-	-	-
Educação Especial	TOTAL	39	37	2
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	31	29	2
	MUNICIPAL	6	6	-
Educ. Jovens e Adultos	TOTAL	84	71	13
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	62	49	13
	MUNICIPAL	17	17	-
	PARTICULAR	5	5	-

Fonte: Anuário Estatístico da Educação- SEED/2000

MATRÍCULA INICIAL, POR SISTEMA DE ENSINO, SEGUNDO NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO EM MACAPÁ - 2000

TIPO DE ENSINO	REDE DE ENSINO	TOTAL GERAL	URBANA	RURAL
Creche	TOTAL	674	674	-
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	141	141	-
	MUNICIPAL	-	-	-
Educação Infantil	TOTAL	9.902	9.325	577
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	4.170	3.768	402
	MUNICIPAL	3.352	3.190	162
Alfabetização	TOTAL	351	351	-
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	-	-	-
	MUNICIPAL	-	-	-
Fundamental	TOTAL	68.880	63.831	5.049
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	53.350	48.703	4.647
	MUNICIPAL	10.197	9.889	308
Médio	TOTAL	21.200	20.779	421
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	18.484	18.128	356
	MUNICIPAL	-	-	-
Educação especial	TOTAL	923	911	12
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	515	503	12
	MUNICIPAL	23	23	-
Educ. Jovens e Adultos	TOTAL	20.450	19.795	655
	FEDERAL	-	-	-
	ESTADUAL	18.136	17.481	655
	MUNICIPAL	1.455	1.455	-
	PARTICULAR	859	859	-

Fonte: Anuário Estatístico da Educação SEED/2000

NÚMERO DE SALAS DE AULA EM MACAPÁ - 2000

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	TOTAL GERAL	URBANA	RURAL
FEDERAL	-	-	-
ESTADUAL	1.244	1.051	193
MUNICIPAL	238	216	22
PARTICULAR	357	345	12
TOTAL	1.839	1.612	227

Fonte: Anuário Estatístico da Educação SEED/2000

O Sistema Municipal de ensino sofreu nos últimos quatro anos uma redução na oferta de vagas para o ensino infantil, por força de uma decisão política da administração passada. Esta decisão ocasionou um déficit no atendimento nas diversas modalidades de ensino.

A atual política implementada visa reduzir este déficit com ações que aos poucos estão revertendo o quadro encontrado. Alguns resultados já foram alcançados:

Ensino Infantil: houve um incremento de 26.5% em relação a 2000, nas matrículas iniciais, o que representa 2.307 alunos a mais nas escolas, reduzindo o déficit na modalidade.

Ensino Fundamental: houve um incremento de 21.47% em relação a 2000 na matrícula inicial, o que representa 2.189 novos alunos nas salas de aula.

Educação Especial: a maioria dos alunos nessa modalidade de ensino está inserida no ensino regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental). O incremento foi de 62% em relação a 2000.

As ações desenvolvidas pelo Governo do Estado na área de saúde, têm sido um dos fatores que tem atraído populações migrantes das regiões Norte e Nordeste principalmente.

O Município possui uma superestrutura de atendimento médico especializado nas mais diferentes áreas de atuação médica, sob a gestão e gerência do Estado, possuindo centros de referência totalmente aparelhados com equipamentos de última geração.

No entanto, a partir de 1997, foi efetivado, através do convênio de cooperação entre o Estado e o Município, o processo de municipalização do setor, quando foram repassadas para o município as unidades de saúde que estavam sob a responsabilidade do Estado. Tal processo provocou um retrocesso no que se refere ao atendimento da saúde básica da população, com a degradação física das unidades de atendimento, bem como, da falta de compromisso com os profissionais de saúde, o que gerou um descrédito por parte da população, desequilibrando o Sistema

de saúde. As modalidades de ensino, ainda apresentam déficits no atendimento, porém, os esforços empreendidos têm reduzido consideravelmente esses índices.

2.7.2. Saúde

A política de descentralização da saúde vem sendo implementada no âmbito nacional, através das leis federais nº 8080/90 e nº 8142/90, que organizou a atuação básica de acordo com a filosofia do Sistema Único de Saúde - SUS.

Através da Portaria nº 3925, de 13 de Novembro de 1998, foi aprovado o manual de organização Básica do Sistema Único de Saúde, que objetiva orientar os gestores municipais do SUS.

Na esfera municipal, foi criado em maio de 1991, o Fundo Municipal de Saúde que sofreu reformulação pela Lei nº 631, de 5 de maio de 1994, tendo como principais atribuições: propiciar condições fundamentais de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

de saúde Estadual, ocasionando uma sobrecarga das estruturas representadas pelos hospitais e Laboratório Central.

A recuperação do Setor é uma prioridade imediata da atual administração, pois, compete ao município através da SEMSA, a gestão da atenção básica à saúde no município, com o atendimento à população por 15 unidades básicas de saúde, no meio urbano, e 65 postos de saúde na zona rural de Macapá.

A seguir alguns indicadores da Saúde no Município:

- Número de Leitos: **506**
- Número de Leitos /1000 hab: **1,79**
- Número de Médicos/1000 hab: **0,95**
- Coeficiente de Mortalidade Geral por 10.000/hab: **33,5**
- Coeficiente de Mortalidade por 1000/hab: **3,35**
- Coeficiente de Mortalidade Infantil por 1000 nascidos vivos: **21,59** (SESA -2000).

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS E IDADE DA MÃE OCORRIDOS EM MACAPÁ - 1999/2000

FAIXA ETÁRIA	ANO	
	1999	2000
10 - 14	127	109
15 - 19	2.477	2.250
20 - 29	5.492	4.738
30 - 39	1.664	1.327
40 - 49	153	115
Ignorado	930	31
Total	10.843	8.570

Fonte: SESA/AP

NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 2001

Descrição	Nº de Leitos
• Hospital da Mulher	182
• Hospital de Emergência	74
• Hospital de Especialidade	128
• Hospital da Criança e do Adolescente	60
• Hospital São Camilo	62
TOTAL	506

Fonte: SESA/AP

NÚMERO DE ÓBITOS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
POR FAIXA ETÁRIA DE 2000

Faixa Etária	1999	2000
< 1 ano	346	161
1 - 4 anos	37	17
5 - 14 anos	34	26
15 - 49 anos	477	258
> 50 anos	659	368
Ignorado	165	118
TOTAL	1.718	948

AS DEZ PRINCIPAIS CAUSAS DE MORBIDADE NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 2000

CAUSA	FREQUÊNCIA
Doenças do Aparelho Geniturinário	25
Malform. Congênita., deform. E anomalias Cromossômicas	31
Doenças endócrinas nutricionais e Metabólicas	49
Doenças do Aparelho digestivo	59
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	85
Doenças do aparelho respiratório	117
Neoplasias (tumores)	137
Sint. Sinais e Achad. Anormal. Ex clín e laboratoriais	165
Doenças do aparelho circulatório	254
Causas externas de morbidade e mortalidade	292
Algumas afecções originadas no período perinatal	379
TOTAL	1.593

Fonte: SESA/AP

2.7.3. Saneamento

Os serviços de Saneamento básico passaram nos últimos anos, por mudanças significativas nas políticas adotadas, eliminando-se várias deficiências de atendimento.

A gestão do sistema foi modernizada, tornando mais eficiente o controle e a manutenção de estoque de insumos, peças de reposição e materiais, reduzindo, sobremaneira, as paralisações nas unidades do sistema de água e esgoto.

De modo geral a disponibilidade de infra-estrutura urbana de Macapá está assim apresentada.

- **Sistema de Abastecimento de Água**

O vertiginoso crescimento populacional verificado no Estado, particularmente nos Municípios de Macapá e Santana, acentuaram as necessidades de investimentos na ampliação da oferta de água tratada com conseqüente elevação de nível de atendimento da população, atualmente na ordem de 71% em Macapá e 64% no Estado. Existem dois tipos de captação: superficial, composto pelo Sistema Rio Amazonas e Subterrâneo utilizado por sistemas isolados.

- **Sistema de Tratamento**

No que se refere à qualidade da água, 95% dos sistemas utilizados possuem efetivo controle. O sistema recebe fluoretação na água, como medida de prevenção à cárie dentária.

- **População Atendida**

Em 2000 a população beneficiada com os serviços de abastecimento de água correspondia a 168.985 habitantes com extensão total da rede de 312,3km. O índice de abastecimento atingiu 68,00%.

- **Esgoto**

Macapá possui aproximadamente 93,91 km de rede de esgoto que atende a 14% da população. A maioria da população, cerca de 86% utiliza-se de fossas sépticas e fossas de buracos secos ou úmidos.

- **Sistema de Microdrenagem**

Os sistemas são divididos em superficiais e profundos e têm por objetivo a coleta e destinação de águas pluviais.

Os superficiais são compostos pelo sistema de meio fio com linha d'água (sarjeta), conduzindo a contribuição até três pontos de coleta para as redes profundas ou diretamente para áreas que constituam bacias naturais.

Os sistemas profundos são compostos por redes subterrâneas de galerias com seções retangulares e de tubos de concreto, conduzindo a contribuição para os canais e para o rio Amazonas.

A implementação deste sistema tem sido irrelevante nas últimas gestões municipais, o que resulta em um percentual implantado equivalente a 8% da área urbana.

- **Limpeza Pública**

O serviço de limpeza pública da área urbana de Macapá é terceirizado e abrange a limpeza e manutenção de logradouros públicos, que compreende os serviços de varrição e capinação; e a coleta de resíduos sólidos, que compreende a coleta de lixo domiciliar, hospitalar e comercial.

A coleta de lixo domiciliar abrange, além da área urbana da cidade, o Distrito da Fazendinha, vilas d Curiaú e Coração, sendo os demais distritos atendidos através de caminhões basculantes, locados pela municipalidade.

Em julho/2001, foi repassado pelo GEA, fruto da parceria que vem dando certo, 20 roçadeiras que estão sendo utilizadas na manutenção das praças e logradouros da cidade, e que deverão melhorar substancialmente a prestação desse tipo de serviço.

- **Coleta de Lixo**

A serviço de coleta de lixo realizada no Município, está dividida em: coleta de lixo domiciliar, coleta de lixo hospitalar e coleta de lixo de feiras e mercados.

A coleta de lixo domiciliar é executada diariamente em toda a zona urbana e em localidades que nunca haviam sido contempladas com os serviços de coleta de lixo como: Vila do Coração, Curiaú, loteamento Marabaixo, Açaí, Buritis, Sol Nascente e o Arquipélago do Bailique. Nessa operação são usados caminhões equipados com poliguindastes para retirada, disposição e reposição de containeres estacionários.

A coleta de lixo hospitalar é feita diariamente em caminhões compactadores apropriados. A coleta de lixo das feiras e mercados também é realizada por caminhões compactadores (coletores) e caçambas.

De um modo geral o problema de lixo urbano tem merecido atenção especial, uma vez que, o destino final das coletas, é a lixeira pública, isso significa que Macapá

ainda deposita seu lixo a "céu aberto", um problema comum à maioria das cidades da Amazônia.

A atual administração vem traçando linhas de ação no sentido de resolver a insustentável situação do lixo, dentre elas destaca-se a formação de um consórcio intermunicipal que visa a implantação de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com a criação de um aterro sanitário que irá beneficiar os municípios de Macapá e Santana. Além de concentrar esforços para transformar a atual lixeira pública em aterro controlado.

COLETA DE LIXO EM MACAPÁ

COLETA DE LIXO	TONELAGEM/DIA
Doméstico	110,00
Hospitalar	1,20
Comercial	0,35
Varrição	17,65
S. Gerais	18,00

Fonte: Semosp

2.7.4. Segurança Pública

De acordo com o art. 141 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, deve ser exercida para a preservação de ordem pública e da incolumidade das pessoas e patrimônio através dos órgãos integrantes do Sistema Policial Brasileiro, no caso específico de Macapá pela Polícia Civil e Polícia Militar.

A segurança pública apresenta características próprias, decorrentes das peculiaridades de cada região, Macapá sofre influência de significativo contingente populacional, fruto de um intenso processo migratório.

A natureza do desenvolvimento econômico e social que nos últimos anos vem acentuando as desigualdades sociais e regionais,

restringe os direitos dos cidadãos aumentando a violência urbana e rural.

Dentre os crimes e contravenções que mais cresceram no Município destacam-se o estelionato, o roubo e tráfico de entorpecentes. O governo do Estado tem feito investimentos pesados na área, no sentido de superar as desvantagens dos órgãos de Segurança Pública no combate à criminalidade, modernizando os

sistemas de controle e supervisão das atividades de segurança.

A implantação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP se constitui no ponto fundamental da estratégia de inovação da polícia, onde a prática aproxima as instituições de segurança da comunidade, reorganizando o setor.

Macapá é atendido por três batalhões da Polícia Militar, uma Companhia Independente de Trânsito, uma Companhia Independente de Rádio Patrulha (CIRP), as Polícias Interativas e a Polícia Civil.

PESSOAL EFETIVO POR ESPECIFICAÇÃO, EXISTENTE NA POLÍCIA MILITAR, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 1998/1999.

Estado	P E S S O A L E F E T I V O										
	1998					1999					
	Município	Total	%	Oficial	Suboficial e Sargento	Cabo e Soldado	Total	%	Oficial	Suboficial e Sargento	Cabo e Soldado
Estado do Amapá		3.279	100	99	329	2.851	2.640	100	104	408	2.128
Município de Macapá		2.744	83,68	82	262	2.400	1.795	67,99	82	287	1.426

Fonte: Núcleo Setorial de Planejamento – SUSP.

2.7.5. Assistência Social

A concentração de renda no Brasil, é uma das mais altas do mundo. Metade da população economicamente ativa recebe até dois salários mínimos.

O Estado do Amapá, em particular Macapá, sofre os reflexos da conjuntura brasileira e em níveis mais dramáticos, em virtude da posição de dependência que ocupa em relação ao resto do País, da pouca capacidade produtiva e do isolamento regional.

A situação de pobreza fica visível no rosto dos meninos de rua, dos adolescentes e jovens sonhando com as drogas, dos sem terra para produzir e morar, do idoso discriminado e rejeitado pela sociedade e das meninas obrigadas a se prostituírem.

O trabalho de assistência social, desenvolvido através da SEMTAC, que coordena e executa a política Municipal de Assistência Social, a qual envolve, entre outras responsabilidades a manutenção técnico-administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como foco principal de ação o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ações específicas voltadas para a cidadania de criança e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 874/93.

• Atendimento à Criança e Adolescente

A execução da política de proteção integral, garantindo o cumprimento do ECA, com a tendência em meio aberto à criança e ao adolescente.

Foram atendidos nos últimos cinco meses 520 crianças e adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, através do Projeto Jornada Ampliada, realizando acompanhamento Sócio-familiar e escolar, e inclusão nas atividades de caratê, capoeira, futebol, dança, palestras educativas, bem como garantia de lanches.

São feitas abordagens a crianças e adolescentes que estejam desenvolvendo atividades insalubres, degradantes das ruas, feiras e praças, bem como atendimento em sistema provisório, atendendo a demanda de adolescentes em situação de risco pessoal e social.

• Atendimento à Família

Atende famílias vulnerabilizadas, através da implantação do Núcleo de Apoio à Família, objetivando favorecer o processo de emancipação em programas e projetos.

• Atendimento ao Idoso

Atendimento ao idoso através da modalidade conviver, possibilitando o desenvolvimento de atividades sócio-educativas, artísticas e culturais, totalizando 250 idosos inscritos.

O programa tem assegurado o acesso a bens e serviços de qualidade, que atenda as necessidades básicas do idoso, buscando a sua integração efetiva na família e na sociedade.

Com relação às ações de desporto e lazer, a SEMTAC vem se organizando e realizando as seguintes ações:

- ESCOLINHAS DESPORTIVAS: atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos através de atividades esportivas, principalmente nas modalidades de futebol de campo, natação, voleibol (projeto em fase inicial de execução).
- TORNEIO INTERDISTRITAL: envolvendo os Distritos do Município de Macapá, com projeto elaborado com nova metodologia.
- JOGOS INTERNOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS: envolvendo todas as Secretarias e Empresas Municipais.
- ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS no Projeto *Viva a Praça*.

2.8. GESTÃO PÚBLICA

A administração municipal vem concentrando suas ações em princípios da administração gerencial, na reorientação dos controles de resultado e na flexibilidade de gestão, objetivando implementar a Reforma Administrativa e colaborar para a contenção do déficit público. É a partir dessa concepção que se vem buscando a construção de uma estrutura moderna e eficiente, ancorado no restabelecimento da função planejamento, especialmente o de médio e longo prazo.

Algumas linhas de ação foram estabelecidas como desafio: fortalecimento do sistema de planejamento, reintroduzir a dimensão espacial na formulação das políticas setoriais, ampliando os mecanismos eficazes de participação democrática com a inclusão da Sociedade Civil Organizada no cotidiano político, e difundir a cultura da administração estratégica como forma de ampliar a eficiência do Município, mediante alocação de recursos por critérios de desempenho e pela capacidade de gerar as mudanças necessárias.

• Estrutura Administrativa

Segundo diagnóstico levantado pelos diversos setores da administração municipal, a atual estrutura administrativa e de recursos humanos do Município não consegue atender as demandas da população. Os dados levantados afirmam que, apesar de possuir um quadro satisfatório em termos numéricos, existe uma carência muito grande de pessoal técnico qualificado em quase todos os setores. Dessa forma, apresenta uma estrutura pesada, deficiente, com distorções na própria organização.

Na busca da eficiência e eficácia serão implementadas políticas que irão inovar a condução da Administração Pública Municipal, destacando-se: a descentralização administrativa, a formação de parcerias com os governos Federal, Estadual e ainda será aberto um espaço para a decisão coletiva, de

Participação democrática e de ampla circulação de idéias (participação popular).

• **Modernização Administrativa**

A reforma administrativa torna-se imprescindível uma vez que existe a necessidade de se adequar a atual estrutura administrativa às novas diretrizes delineadas pelo atual governo municipal, e ainda, no sentido de atender às normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. nº 101/2000), que preconiza uma nova cultura no trato com o dinheiro público, bem como exige uma nova postura dos gestores municipais. Questões éticas ligadas à administração, como equilíbrio financeiro, transparência, controle e responsabilidade, dentre outras, serão a tônica na condução das políticas públicas da administração municipal.

Através do Programa de Reforma Administrativa, o governo municipal buscará a otimização, adaptando e reformulando sua estrutura organizacional, seus instrumentos normativos e gerenciais ao novo modelo de gestão.

No bojo dessa política algumas medidas se tornam prioritárias e deverão ser adotadas até o final de 2002 como:

- O desmembramento do Departamento de Limpeza pública da SEMOSP, que irá estabelecer um novo modelo de gestão nos serviços de limpeza pública, com a criação de um Fórum de Saneamento e limpeza urbana da área metropolitana de Macapá e Santana, visando a implantação de um programa de gerenciamento intermunicipal de resíduos sólidos, com a criação de um aterro sanitário que irá beneficiar também o município de Santana. Tais medidas visam ainda a redução de custos, uma vez que os investimentos no setor são altos.
- Desmembramento do Departamento de Cultura da SEMEC, com a criação da Fundação de Cultura, objetivando promover o resgate e a valorização da cultura nas suas diversas manifestações, com competência para traçar as estratégias e as políticas para o desenvolvimento da cultura de Macapá, bem como a captação de recursos através das parcerias.
- Criação de um organismo de mobilização social, o qual irá coordenar a participação da sociedade na gestão pública.
- Recuperação da carteira Imobiliária da Emdesur, para a execução da política habitacional, promovendo a integração entre os diversos órgãos ligados a área da habitação.

O novo modelo gerencial deverá incorporar ainda as seguintes dimensões:

❖ **Modelo de Gestão**

O modelo de desenvolvimento preconizado pela atual administração para o Município, está em sintonia com o governo do Estado. Uma vez que têm em comum princípios políticos e ideológicos e um projeto de Desenvolvimento Sustentável para o Amapá e para a área metropolitana de Macapá. Desta forma, com o apoio do governo do Estado, a administração pública municipal implementará políticas com o objetivo de torná-la mais eficiente, orientada para o desenvolvimento econômico durável, com equidade social e com controle ambiental, visando ainda, aumentar a eficiência na aplicação dos recursos públicos, com competência gerencial, respeitando e cumprindo a Lei de Responsabilidade

Fiscal, saneando as finanças municipais e moralizando a Administração Pública, estabelecendo uma saudável relação de respeito e colaboração administrativa com o governo federal.

❖ **Política de Recursos Humanos**

O capital humano é o maior patrimônio de uma empresa e se constitui no principal agente de mudanças. O quadro funcional do município resente-se de qualificação técnica para o desempenho adequado de suas funções.

Diante desses fatores e levando em consideração a política de valorização do servidor público, será implementada uma Política de Recursos Humanos em parceria com o

Governo do Estado, cujo objetivo será desenvolver as competências internas dentre os servidores com potencial, racionalizando a locação destes de acordo com a necessidade e ainda com a adoção de programas que os valorizem de forma constante, o que irá se refletir positivamente no desempenho de suas atividades.

❖ **Fortalecimento do Sistema de Planejamento**

Quanto maior for a velocidade das mudanças e o nível de globalização da economia, maior será a necessidade de planejar.

Planejar é a forma mais racional e eficaz de se antecipar às mudanças e se preparar para enfrentar eventuais dificuldades em prol do objetivo que desejamos.

Desta forma, se buscará resgatar o planejamento, como instrumento de Gestão Pública de curto e médio prazo, compatibilizando a continuidade de programas e projetos prioritários com a determinação de manter o equilíbrio da execução financeira.

No entanto, o sucesso do planejamento está diretamente relacionado com a sua continuidade. Para isso será necessário o fortalecimento dos canais de participação da sociedade, o aperfeiçoamento dos métodos e processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações públicas; da adoção de sistemas de informação com capacitação técnica de recursos humanos, bem como, do aperfeiçoamento dos mecanismos de captação de recursos.

❖ **Participação Popular**

Em sintonia com o compromisso de administração popular, pautada na participação direta da comunidade organizada nas decisões governamentais, o planejamento participativo deve ser a tônica do governo municipal, sendo instrumento de orientação técnica e conceitual para um processo de planejamento fundamentado na sustentabilidade.

O processo considera as percepções dos cidadãos e as soluções apontadas pelos técnicos. Ressaltamos que os projetos serão um reflexo das necessidades e vontades populares, ao mesmo tempo em que os cidadãos devem dar legitimidades aos trabalhos de técnico, projetistas e comunidade científica, em um processo de construção coletiva e constante aperfeiçoamento.

❖ **Finanças e Arrecadação**

Esta é uma questão estratégica de grande relevância a ser enfrentada pelo setor econômico da administração municipal, uma vez que, existe uma dependência excessiva da Prefeitura com as Transferências Constitucionais, dependência que varia de 86 a 90%.

Este fato torna o Município de Macapá vulnerável aos efeitos das políticas federais de ajuste fiscal.

Assim, a busca de maior autonomia financeira, inclusive mediante expansão da receita própria, impõe-se como prioridade.

O desequilíbrio nas contas públicas foi o maior legado deixado pela administração passada. Essa herança tem sido o principal entrave à implementação de grande parte das ações do atual governo municipal. A Lei de Responsabilidade Fiscal preconiza o equilíbrio entre receita e despesa. Em vista disso, a postura é equilibrar as finanças, através da boa gestão de recursos públicos, com a adoção de Programas de Política Fiscal que visem otimizar a arrecadação, combater a sonegação e o índice de inadimplência, manter o equilíbrio na execução financeira e o aperfeiçoamento do sistema orçamentário.

❖ **Arrecadação**

A atividade econômica no Estado do Amapá tem crescido anualmente na ordem de 5 a 7%, porém este crescimento não se reflete na arrecadação do Município, uma vez que nos últimos cinco anos, a arrecadação tem apresentado índices inferiores ao que pode alcançar. Tal evidência revela a fragilidade dos mecanismos institucionais de arrecadação e fiscalização, de tal forma que permite a evasão de impostos, bem como um alto índice de inadimplência, comprometendo seriamente o incremento da receita interna.

Diante desse quadro serão adotadas ações que visem a modernização da área da receita para aumentar sua eficácia, especialmente em relação às atividades de fiscalização e ao sistema de informações econômico-fiscais, o que irá fortalecer a máquina arrecadadora.

2.9. PERFIS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS SETORIAIS

2.9.1. AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Reorganizada com base nos termos da Lei 857/97 – PMM, de 29 de Janeiro de 1997, é um órgão da Administração direta do Município, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

A AUDIM compete orientar, acompanhar e avaliar os dispêndios com os programas e projetos governamentais.

O controle interno municipal tem como objetivo principal funcionar como mecanismo de auxílio ao administrador público garantindo que os atos e fatos administrativos funcionem de maneira eficiente e eficaz, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na administração municipal.

A melhoria e os métodos de controle a serem implantados por esta Auditoria devem ser efetuados de acordo com as peculiaridades e atribuições de cada órgão:

- este controle deve funcionar de forma permanente, através da fiscalização preventiva, a fim de evitar que irregularidades sejam cometidas;

- servir constantemente como órgão auxiliar do dirigente municipal, sendo fundamental em tomadas de decisões;

- adotar em médio prazo métodos eficientes de controle, para evitar problemas que venham afetar econômica, política e financeiramente ao município.

Integram o Controle Interno Municipal:

Auditoria Contábil

O objetivo de uma auditoria contábil é o de funcionar como instrumento de auxílio ao gestor público no que concerne à exatidão das informações contábeis, através de exames de demonstrações financeiras, verificando se atendem aos princípios legais da contabilidade aplicada na administração pública, de modo a assegurar, além da utilidade e da qualidade, a consistência desta informação contábil, com base na qual são tomadas as decisões de natureza financeira e gerencial, proporcionando aos gestores das unidades orçamentárias a segurança, assim como certificando a regularidade das contas públicas.

Auditoria Adjunta

Tem como principal finalidade assessorar diretamente o Auditor Geral através da supervisão, coordenação e controle interno das atividades operacionais e administrativas da AUDIM, participando de programas, projetos e atividades de interesse da Auditoria, bem como executar quaisquer outras incumbências que lhes forem determinadas.

Auditoria Especial

É aquela que deverá ser acionada em caso de denúncias de irregularidades praticadas na administração municipal direta e indireta, pelo mal uso de bens ou gestão de recursos públicos. Esta deverá se certificar da consciência e exatidão dos fatos ou situações em comuns ou extraordinárias, através de prova documental e depoimentos em forma de sindicância. A Auditoria Especial deve ser solicitada pelo chefe do executivo ou quaisquer dirigentes municipais.

Cabe ainda à Auditoria Especial emitir parecer da regularidade da prestação de contas dos recursos repassados através de convênios, contratos e suprimento de fundos.

Diretrizes, Objetivos e Metas

- Implementação e aperfeiçoamento dos serviços de Auditoria Interna;
- treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos em todos os níveis de atuação;

2.9.2. GABINETE CIVIL

O Gabinete Civil foi reorganizado com base nos termos da Lei nº 857/97-PMM. É um órgão da administração direta do Município, subordinado diretamente ao prefeito municipal.

Tem por finalidade a assistência direta e imediata ao prefeito em seus relacionamentos políticos, protocolar e administrativo.

Suas atividades decorrem da necessidade de tornar mais efetiva a atuação política e as articulações externas do poder executivo municipal, e de proporcionar melhor coordenação, integração e sistematicidade às ações da administração municipal.

Suas diretrizes estão delineadas no sentido de dinamizar as ações administrativas destinadas ao beneficiamento direto da comunidade, bem como, atender às necessidades de organização e coordenação das atividades, que envolvam os serviços administrativos do gabinete, e ainda as representações municipais e agências distritais.

O Setor de Comunicação Social tem funcionado como um interlocutor das ações da PMM com a comunidade, mobilizando-a e conscientizando-a para que a mesma se sinta partícipe do processo de gestão municipal.

A Comunicação Social tem ainda sistematizado as informações de interesse público e as levado ao conhecimento da imprensa, do público em geral ou do público específico interessado em uma determinada ação ou informação. Além disso, a Comunicação participa de ações educativas e informativas e promove a integração entre as secretarias da Prefeitura.

Diretrizes

- Desenvolver as funções de Relações Públicas da Prefeitura;
- coordenar o cerimonial e produção de eventos;
- coordenar a produção de mídia para televisão, rádio e jornais.

Objetivos e Metas

- Produção de material informativo (folders, cartazes, faixas, camisetas, *outdoors*, logomarcas, leques e outros);
- produção de matérias jornalísticas sobre os trabalhos da Prefeitura;
- produção de áudio para divulgar ações da PMM;
- manutenção do informativo da Prefeitura "Circulação";
- acompanhamento fotográfico e jornalístico de todas as secretarias e do Prefeito;

O objetivo deste setor é contribuir para transformar Macapá na Cidade Sustentável, resgatando a credibilidade da PMM junto aos munícipes e servidores, valorizando os distritos e elevando a auto-estima da população macapaense.

O Setor desenvolve um volume significativo de trabalho, enfrentando no seu cotidiano algumas dificuldades que influem no desempenho de suas ações. Uma delas é a falta de autonomia orçamentária e financeira cuja solução a ser encaminhada no processo da reforma administrativa é a sua transformação em unidade autônoma orçamentária, como Coordenadoria ligada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

2.9.3. Guarda Municipal

A Guarda Municipal, em processo de regulamentação, deve passar, em breve, por adequação de custos operacionais, incorporar as atribuições do Gabinete Militar no assessoramento imediato do Prefeito Municipal em assuntos de natureza militar, policial e de segurança pública.

Subordinada diretamente ao gabinete do prefeito municipal, a Guarda precisa de investimentos para uma estruturação mais efetiva, dotando-a de equipamentos necessários, sede própria e em condições de capacitar seus integrantes de forma permanente.

A Guarda vai, de fato, contribuir eficazmente na preservação da ordem pública, se estiver no mínimo equipada e capacitada. Há de se considerar, porquanto, que o atendimento das demandas do efetivo de 478 integrantes,

deve ocorrer gradativamente ao longo da gestão, em face da difícil situação financeira vivenciada pela municipalidade.

Agregada às atividades da corporação considera-se a função da Junta de Serviço Militar, que tem como atribuição principal oportunizar aos jovens a o cumprimento das obrigações do Serviço Militar, de acordo com a legislação corrente que atribui às prefeituras a responsabilidade por todo o funcionamento da Junta, fornecendo-lhe os suprimentos materiais e humanos para o cumprimento de suas tarefas.

Diretrizes, Objetivos e Metas

- A estruturação legal da Guarda Municipal;
- dotar a Guarda de equipamentos necessários.
- preparar a Guarda Municipal com *status* de órgão colaborador na preservação da ordem pública no Município.
- a Guarda sediada condignamente, estruturada, equipada e capacitada.

2.9.4. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria do Município foi reorganizada com base nos termos da Lei nº 857/97 PMM, de 29 de Janeiro de 1997, é um órgão da Administração Direta do Município, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

O segmento jurídico da Administração Municipal, é representado e coordenado pela Procuradoria Geral, componente da estrutura administrativa, com *status* de Secretaria de Governo e incumbência de zelar pela correta produção, desenvolvimento e aplicação do arcabouço normativo que lhe seja pertinente.

Nesse sentido cumpre-lhe administrar os serviços jurídicos, representar judicialmente o Município, inclusive, supervisionando o andamento dos processos judiciais, assessorar o prefeito, secretários e dirigentes dos demais órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura em questões jurídicas e administrativas.

O atual contexto administrativo vivenciado pela PROGEM e os obstáculos próprios de um modelo administrativo superado, em que a insuficiência de pessoal, sua permanente qualificação profissional e os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades são indicadores das principais dificuldades impeditivas às melhorias quantitativas e qualitativas, evidencia que se faz imprescindível intervir nesse processo para adequá-lo à nova realidade, acompanhando as mudanças para otimizar os resultados de sua ação gerencial.

As diretrizes e objetivos definidos para o fortalecimento da atuação da PROGEM, no período de 2002 a 2005 são:

- dinamização das atividades de apoio, mediante a atualização e ampliação do parque tecnológico;
- reciclagem do quadro de pessoal, tendo em vista a obtenção de melhor eficiência e rapidez nos trabalhos desenvolvidos;
- aquisição de periódicos, revistas e livros jurídicos para composição do acervo bibliográfico.

2.9.5. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, reorganizada nos termos da Lei nº 857/97-PMM de 29, de Janeiro de 1997, é um órgão da Administração Direta do Município, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal.

A SEMAD tem por finalidade e competência, segundo o disposto no artigo 17, incisos de I a XII, do Decreto nº 239 de 31 de Janeiro de 1997, a normatização, a execução e o controle das atividades relativas a administração de pessoal, material e patrimônio, transporte, documentação, arquivo e modernização administrativa do Município.

No que concerne a Administração Pública, funciona como agente de modernização, coordenando e facilitando o acesso aos recursos humanos e físicos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas dos demais órgãos e entidades da Administração, buscando melhorar os padrões de desempenho do setor público e o atendimento à população:

Os problemas apontados pela SEMAD não diferem dos demais órgãos da administração municipal, como: Espaço

físico inadequado para o desenvolvimento de suas atividades, mão-de-obra não especializada, falta de material de expediente, falta de equipamentos e móveis adequados para melhor organização e desenvolvimento dos trabalhos executados pela administração e etc.

O quadro geral de pessoal do Município está assim composto: na administração direta 5.116 (96%) servidores e na administração indireta 213 (4%), totalizando 5.329 servidores.

Adicionalmente na área de recursos humanos, permanecem as carências em relação ao treinamento e atualização dos servidores. Torna-se necessário definir claramente os meios de estimular o aperfeiçoamento e a valorização profissional.

Diretrizes

- Reforma política administrativa visando cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- informatização da SEMAD, em especial as atividades do DRH (DCF);
- introdução do conceito de qualidade, com adoção de uma filosofia de trabalho que traz no bojo o compromisso com a qualidade;
- desenvolvimento e treinamento dos servidores, partindo-se da premissa básica de que a administração bem sucedida está associada ao desenvolvimento e à motivação das pessoas que dela fazem parte;
- fortalecer as parcerias com órgãos do Estado e da União, buscando a captação de recursos para a Prefeitura Municipal de Macapá;

Objetivos e Metas

- Revisões de cálculo incluindo as análises dos processos trabalhistas;
- regularização dos direitos dos servidores municipais, que atuam nas áreas insalubres e periculosidade, a fim de conceder os adicionais de insalubridade e periculosidade;
- administração de estoque e de Bens Patrimoniais;
- controle da Frota de veículos e combustível;
- informatização do Protocolo, para melhor controle dos Processos que tramitam na Prefeitura Municipal de Macapá;
- descentralização da elaboração da Folha de Pagamento (DRH);
- compra de veículos, materiais permanentes e de limpeza, conservação e expediente;
- melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, com implantação de amplo programa de qualidade e a desburocratização administrativa;
- promover o atendimento múltiplo, para facilitar o acesso e humanizar o atendimento ao público em geral;
- adotar mecanismo para avaliar o desempenho funcional dos servidores municipais, incentivando-os a participar de cursos profissionalizantes, seminários e treinamento, oferecido através de instituições especializadas;
- distribuição racional dos servidores municipais, visando adequar a categoria, a competência e finalidade de cada servidor;
- descentralização das atividades da Divisão de Controle Funcional (DRH);

ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

Com a extinção do Instituto de Previdência do Município de Macapá - IPAMA, por força da Lei nº 976/99, foi criada a Macapá Previdência - Macapaprev, que concentra sua atuação apenas na condução da política previdenciária.

A MACAPAPREV tem natureza jurídica de serviço social autônomo sem fins lucrativos, de interesse coletivo com o poder Público Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado e com o objetivo de gerir Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Macapá.

Com a extinção do IPAMA – Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Macapá e a criação da Macapaprev, coube à Administração Municipal absorver as competências previdenciárias por cinco anos, com a incorporação dos ativos e passivos do IPAMA, sob a égide de uma lei municipal, ficando a Macapaprev, nesse período, num processo de capitalização, uma vez que a sua constituição do capital social foi igual a zero.

Atualmente o quadro de pessoal é composto por doze servidores, sendo oito cedidos pelo Município, um cedido pelo Estado e três sem vínculos. A instituição não dispõe de um quadro específico, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal nº 9717/98, regulamentada pela portaria nº 4992/99 em seu art. 17, § 3º, que restringe as despesas administrativas do fundo previdenciário em no máximo 2% do valor total da remuneração dos servidores.

O plano de custeio sofreu uma redução (Lei nº 1043, de 20.06.2000) em sua alíquota de contribuição passando de 8% para 6% (seis por cento). Cabe ressaltar que tal medida foi tomada sem nenhum estudo atuarial que vislumbresse as consequências e/ou a viabilidade do plano com a redução das referidas alíquotas.

Em cumprimento à Lei nº 9717/98, que estabelece que os benefícios previstos pelo regime próprio não devem diferir dos previstos pelo Regime Geral, a MACAPAPREV garante através da Lei nº 976/99 os seguintes benefícios: aposentadoria, pensão por morte, auxílio reclusão. São considerados beneficiários do regime próprio de previdência conforme Lei nº 976/99 alterada pela Lei nº 987/99 – PMM art. 67, § 1º, os seguradores que tenham efetuado no mínimo 60 contribuições previdenciárias mensais à Macapaprev.

Diretrizes, Objetivos e Metas

- Capitalização do Fundo Previdenciário;
- cadastramento dos beneficiários do regime próprio do município;
- acesso às informações referentes aos servidores do poder legislativo municipal;
- realização do cálculo atuarial;
- informatização;
- regularidade perante o Ministério de Previdência e Assistência Social;
- implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS;
- composição dos órgãos colegiados em sua totalidade;
- treinamento e aperfeiçoamento da equipe técnica;
- reestruturação do quadro de cargos e salários;
- aquisição de imóvel para sediar a instituição;
- garantir os benefícios previdenciários a todos os segurados e dependentes do regime próprio do Município;
- acesso às informações pessoais e funcionais dos segurados da MACAPAPREV;
- instrução e pagamento dos processos referentes aos benefícios;
- previsão de despesas futuras do fundo previdenciário;
- previsão e recebimento do aporte do Município ao Fundo Previdenciário;
- melhor atendimento aos beneficiários, com rapidez e eficiência;
- repassar regularmente os demonstrativos financeiros ao Ministério da previdência e Assistência Social e receber o certificado de regularidade Previdenciário - CRP;
- acesso a todos os módulos do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias;
- receber as diferenças de valores contribuídos ao Regime Geral de Previdência Social;
- efetiva fiscalização por todos os órgãos legalmente constituídos;
- capacitação dos servidores para a execução competente de suas funções;

- adequar a estrutura a real e efetiva necessidade da instituição;
- reduzir gastos administrativos com aluguel da sede, visando a doação de um imóvel pela Prefeitura Municipal de Macapá.

2.9.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tem como atribuições (com base no Decreto nº 239/97 – PMM) gerir as atividades relacionadas à política de meio ambiente e turismo em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente e Turismo, promovendo o desenvolvimento da gestão ambiental urbana, rural e dos recursos naturais, educação ambiental, do turismo, da implantação do zoneamento ecológico – econômico e do controle ambiental do Município.

Apesar da Lei Orgânica e da Lei Ambiental do Município atribuírem uma ampla missão nos aspectos de fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente, de acordo com o princípio da descentralização, no momento, em virtude da sua estrutura administrativa, infra-estrutura de prédio e equipamentos, e ainda uma equipe técnica reduzida, a SEMAT tem enfrentado dificuldades em operacionalizar e cumprir toda sua missão, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, é quem vem desempenhando uma grande parte das atribuições que são do município.

Entretanto, a meta para os próximos 04 quatro anos é trabalhar no fortalecimento institucional, e juntamente com o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Macapá, desenvolver a Gestão Ambiental do Município de forma integrada e voltada para superar as dificuldades apontadas neste diagnóstico setorial, valorizando as potencialidades locais e dando prioridades aos eixos programados e aos projetos que visam a melhoria e conservação e a manutenção do meio ambiente do Município.

O crescimento populacional, agravado pela falta de uma política de expansão urbana municipal e da educação ambiental, ainda tímida, dentre outros aspectos, tem interferido de forma negativa na qualidade ambiental do Município.

Neste aspecto, se observam: a poluição e o assoreamento de cursos d'água – degradação da qualidade de bacias hidrográficas, poluição sonora no centro comercial, poluição atmosférica por veículos automotores, invasão e degradação de áreas de ressacas e de proteção ambiental, loteamentos urbanos, comércio de fauna silvestre e de espécies em época de defeso, falta de gerenciamento adequado de resíduos sólidos, desmatamento de mata ciliar, queimadas e eliminação de cobertura verde na área urbana, introdução de espécies exóticas, falta de saneamento básico, extração de minerais classe II e depredação de praças e áreas verdes de Macapá. Florestamento e reflorestamento com monocultura de espécies exóticas, parque zoológico com estrutura deficiente e inadequada à atual legislação.

O turismo apresenta problemas como: falta de sinalização turística; infra-estrutura básica insuficiente; falta de incentivo ao turismo receptivo; falta de ações integradas para o fomento do turismo; péssima qualidade dos serviços de turismo; produção artesanal não atende a demanda; falta de capacitação dos recursos humanos; falta de incentivos fiscais; carência de entretenimento.

Mesmo diante desse quadro, o Município apresenta inúmeras potencialidades dentre as quais destacam-se: áreas de ressaca, recursos hídricos, biodiversidade do cerrado, recursos florestais de várzea, área de Preservação Ambiental – APA do Curiaú (Lei Estadual nº 0431/98 - área de 21.676 ha), orla fluvial de Macapá, extrativismo vegetal e mineral sustentados, Parque Zoológico, reservas biológicas, riquezas de bens naturais, culturais e históricos, dentre outras.

Diante deste quadro, a SEMAT traça caminhos para a Gestão Ambiental e Turística do Município e prioriza três eixos estratégicos: conservação, controle e monitoramento do meio ambiente; estudos sobre ecossistemas e zoneamento ecológico; e o desenvolvimento do turismo sustentável. A

execução dessas prioridades dar-se-á em uma estratégia de cooperação técnica entre instituições, esferas governamentais e organizações não-governamentais.

Diretrizes

- Instituir e implementar um Programa de Gestão Ambiental Urbana, para o Município;
- conscientizar a população a partir da difusão de informações relacionadas à defesa e conservação do Meio Ambiente e da execução de práticas educativas;
- consolidar o Zoneamento Ecológico Econômico do Município;
- conservar e Preservar os Recursos Naturais, através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente e efetivamente poluidoras;
- dinamizar as potencialidades econômicas, sociais e culturais do Município, visando o desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Objetivos e Metas

- Elaborar e Executar um Programa Municipal de Educação Ambiental;
- conscientizar a população através de campanhas educativas e instalar núcleos comunitários para a formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental;
- elaborar e implementar um Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- promover o embelezamento e a melhoria da qualidade ambiental do Município com a arborização e jardinamento de praças, parques e logradouros públicos;
- controlar, monitorar e fiscalizar as potencialidades ambientais, bem como as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras, degradadoras instaladas no município, buscando a preservação, conservação e exploração sustentada dos Recursos Naturais de Macapá;
- definir uma política de Gestão Ambiental para o Município e implantar o CONDEMA;
- promover a revitalização do Parque Zoológico de Macapá, transformando-o em um Centro de Referência para o lazer, cultura e educação no Município;
- planejar e ordenar a infra-estrutura turística, diversificando os produtos para atender a demanda, a segmentação e as particularidades do mercado;
- promover a divulgação do Turismo, através da elaboração de materiais informativos;
- gerar e captar eventos municipais e fiscalizar o patrimônio histórico cultural e natural.

2.9.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral foi criada nos termos de Lei nº 857 - PMM, de 29 de Janeiro de 1997. É um Órgão da Administração direta do Município, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal.

A SEMPLA compete estabelecer a política de desenvolvimento urbano e sócio-econômico do Município, compatibilizando-a com as diretrizes dos Governos Federal e Estadual.

O planejamento é peça fundamental que irá dar complementaridade ao modelo de desenvolvimento que a

atual Administração Municipal vem implantando, cujas diretrizes são a satisfação prioritária das necessidades essenciais da sociedade e de preservação ambiental.

Com a vigência da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o debate sobre a relevância do Planejamento sofre nova ênfase dentro do contexto da Administração Pública. O Planejamento não é único elemento no qual a LRF apóia suas determinações. No entanto, o mesmo repercute sobre os demais, por sua atualidade e oportunidade, pois é ele, com seus instrumentos e seus efeitos, o grande orientador das novas normas sobre as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual que, juntamente com o Plano Plurianual, integram o Sistema Orçamentário.

Neste aspecto, o planejamento assume fundamental importância, uma vez que irá servir de instrumento para identificar problemas e conduzir estratégias voltadas ao alcance dos objetivos com menores custos de oportunidade econômica e social.

No que tange à política de desenvolvimento urbano o planejamento municipal estabeleceu diretrizes que estão em consonância com o que trata o Estatuto da Cidade (Lei nº 5.788/90, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal), cujo objetivo é o de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, utilizando-se de alguns instrumentos, dentre eles destacamos: o Plano Diretor, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, a Gestão Orçamentária Participativa, Planos, Programas e Projetos Setoriais.

Dentro desta perspectiva, é que além da modernização da estrutura administrativa, serão implementados métodos e rotinas de trabalho que permitam a integração intersectorial de forma mais eficiente, para a obtenção dos objetivos desejados. A secretaria dará total apoio aos demais órgãos no sentido de reforçar e aperfeiçoar os setores de planejamento, para que se possa superar alguns entraves existentes que influenciam de forma negativa o Sistema de Planejamento.

Diretrizes

- Modernização Administrativa, através da racionalização de Sistema e Métodos;
- informatização da administração pública municipal;
- fortalecimento do Sistema de Planejamento com o aperfeiçoamento dos métodos e processos de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de captação de recursos;
- organizar o planejamento dos espaços municipais com a participação popular como atividade de importância continuada e permanente;

Objetivos e Metas

- Aquisição/desenvolvimento de Sistemas;
- capacitação de recursos humanos em Tecnologia da Informação;
- desenvolvimento de sistemas corporativos;
- implantação da rede de comunicação de dados;
- desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Informações;
- elaboração, acompanhamento e avaliação de planos e orçamentos;
- elaborar o Plano Diretor, que será o instrumento que possibilitará enfrentar os problemas fundamentais dos espaços da cidade;

2.9.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde foi reorganizada com base nos termos da Lei nº 857/97PMM, de 29 de Janeiro de 1997, tem como finalidade formular e executar a política Regional e Estadual, com prioridades, diretrizes e estratégias aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como, executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidades.

O diagnóstico realizado na área de saúde no início da gestão detectou uma situação totalmente adversa caracterizada pela falta de medicamentos, laboratórios e Consultórios Odontológicos fechados por falta de manutenção e reparos de equipamentos; as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde sucateadas etc. De modo geral, existe carência de recursos humanos especializados no setor, notadamente nas áreas médicas, odontológica, farmacêutica e bioquímica.

Com o processo de municipalização, efetivado a partir de Dezembro de 1997, houve um retrocesso no atendimento básico à população, o que gerou em certo desequilíbrio no Sistema Único de Saúde estadual, sobrecarregando as estruturas estaduais de saúde, notadamente o Hospital de Especialidades e o Laboratório Central.

Toda essa situação ocasionou o descrédito da população com o Sistema Municipal de Saúde, vez que se viu alienada em seus direitos constitucionais em promoção de saúde.

Dessa forma a SEMSA vem priorizando ações que visam dotar as UBS's de uma melhor infra-estrutura física, organizacional, com pessoal qualificado, e, principalmente, com um atendimento humanizado.

A expectativa é que em pouco tempo as UBS's estejam recuperadas, servindo de porta de entrada do Sistema de Saúde, com a ampliação dos serviços oferecidos à população com eficiência e acima de tudo com resolutividade.

Diretrizes

- Implantação do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde.
- garantir atenção à saúde com qualidade para a toda a população do Município de Macapá,
- incentivar a participação popular com a efetivação dos conselhos gestores das unidades de saúde.
- intensificar as ações de imunizações e epidemiológicas, bem como outras atividades preventivas de amplo alcance, no sentido de reduzir a incidência de doenças transmissíveis e outros agravos, dando ênfase à implementação do Programa *Saúde da Família* (PSF);
- priorizar a operacionalização dos serviços básicos e Programas especiais de saúde.

Objetivos e Metas

- padronizações de fluxos administrativos e de suprimentos;
- melhorar e garantir a conservação, limpeza e manutenção;
- melhorar e desburocratizar o fluxo de documentos;
- responsabilização e consciência sanitária (acesso às informações e Educação em Saúde);
- aumento da produtividade;
- reduzir a mortalidade infantil;
- reduzir a mortalidade no período perinatal;
- reduzir a mortalidade por causas externas (envolver outros órgãos governamentais e a sociedade civil);
- reduzir a gestação em crianças (envolver outros órgãos governamentais e a sociedade civil);
- definição do Sistema Municipal de Saúde;
- garantir habilitação na gestão plena da Atenção Básica Ampliada;
- elaborar o plano diretor de regionalização sob a coordenação da SEMSA;
- implantar e implementar ações programáticas de Saúde;
- reorganizar e expandir o Programa de Saúde da Família;
- habilitação na gestão plena do Sistema Municipal;
- definir plano de controle das endemias e de vigilância em saúde;
- reformar, estruturar (físico e organizacional), equipar e insumar as unidades;
- definir e implantar o Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- compatibilizar salários com o mercado local;
- Centralizar na SEMSA a Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- Reformar e aparelhar as unidades existentes e construção de novas unidades.
- Implantação do Caixa Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
- FMS na SEMSA com autonomia;

2.9.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi reorganizada com base na Lei nº 857/PMM, de 29 de Janeiro de 1997, é um Órgão da Administração Direta do Município, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal.

A SEMEC tem por finalidade a execução da política educacional do Município nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação especial e o atendimento através de creches a

crianças na faixa etária abaixo de três anos, além da execução da política de desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações.

As diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem que os processos formativos se desenvolvam na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Preconizam ainda que a educação é um dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Determina ainda, que o ensino deverá ser ministrado com base em princípios, entre os quais destacam-se a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e a gratuidade do ensino público em estabelecimento oficiais.

O município de Macapá tem a obrigação de oferecer a educação infantil e, prioritariamente, o ensino fundamental. Para o cumprimento dessas atribuições a administração municipal, através da SEMEC, vem desenvolvendo programas e projetos que garantam a política educacional delineada para o Município.

A SEMEC conta com 63 unidades escolares, sendo que destas 16 unidades funcionam na zona rural. Para garantir o direito à Educação e efetivá-lo, a SEMEC fixará diretrizes e normas municipais, de acordo com o Plano Nacional de Educação, a aplicação dos recursos públicos conforme os patamares definidos nas Constituições Federais e Estaduais, Lei Orgânica do Município, LDB e outros dispositivos legais.

A aplicação dos recursos públicos prescinde da Elaboração do Orçamento, que deve estar consignada no Plano Plurianual do Município de Macapá.

Diretrizes

- Implementar o processo de municipalização, com a incorporação das unidades da Educação Infantil mantidas pelo Governo do Estado;
- democratização do Sistema Educacional, pela ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação, com a implantação da Caixa Escolar e da merenda regionalizada;
- compromisso social com a qualidade do ensino e dos serviços educacionais prestados à sociedade;
- política de capacitação continuada dos profissionais de magistério e do pessoal técnico-administrativo;
- revitalização da estrutura física escolar;
- promoção da gestão administrativa moderna a serviço das atividades essenciais;
- assegurar o transporte escolar para os alunos da zona rural de Macapá;
- implementar/implantar bibliotecas nas escolas públicas municipais;
- dotar as escolas de computadores ligados à *Internet*;
- implementar o processo de municipalização, com a incorporação das unidades de creche mantidas pelo Governo do Estado.

Objetivos e Metas

- Construção ou ampliação do número de salas nas escolas localizadas nos bairros: Perpétuo Socorro, Zerão, Pacoval, Infraero I, Infraero II, Muca e São Lázaro;
- ampliar o número de profissionais da área de educação;
- construção de sete escolas (ensino fundamental), o que permitirá a oferta de 2.940 novas vagas para o ensino fundamental;
- curso de capacitação para dirigentes, técnicos e professores do ensino especial;
- adaptação das instalações físicas nas escolas que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais;
- construção de novas escolas em quinze bairros periféricos do Município de Macapá, no sentido de atender à crescente demanda;

2.9.10. SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem como base legal a Lei nº 857, de 29.01.97, art. 2º, e o Decreto nº 239, de 31.01.97, art. 18, que dispõe sobre o seu regulamento administrativo; tem como suas principais atribuições gerais atividades da Administração Tributária e Financeira, da Contabilidade Pública e das Finanças do Município.

A secretaria enfrenta hoje uma estrutura administrativa desparelhada no que diz respeito a equipamentos de suporte técnico, uma base de dados cadastrais frágil e inconsistente nas suas informações, bem como quadro técnico limitado, fruto da ausência de programas de qualificação e treinamento.

Os pontos estratégicos a serem combatidos dizem respeito ao setor econômico, como a dependência excessiva das transferências constitucionais, bem como o desequilíbrio das contas públicas municipais, o que tem dificultado a implementação das ações da atual administração.

O potencial tributário do município de Macapá ainda não foi aproveitado em relação à sua capacidade contributiva. A implementação de uma política fiscal consistente, certamente produzirá a otimização da arrecadação própria, principalmente se considerarmos a necessidade de ampliação e fortalecimento da base tributária municipal, com a inclusão de contribuintes no universo tributário, bem como o estabelecimento de uma política eficaz de combate à sonegação e redução do índice de inadimplência.

A Situação Econômica Financeira encontrada pela atual administração apresentou um conjunto de Dívidas da Ordem de R\$ 81.896.174,12, valor que supera o orçamento de 2001, que é de R\$ 79.207.215,00. A composição dessa dívida está distribuída em 5 grandes grupos:

- Restos a pagar	R\$ 22.066.988,89
- Salário dos Servidores	R\$ 6.753.008,39
- Dívidas Judiciais	R\$ 4.723.780,46
- Dív. C/ Enc. Sociais	R\$ 16.108.521,75
- Dívida da EMDESUR (1987 a 1996)	R\$ 32.216.874,63.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza o equilíbrio entre receita e despesa, impôs aos atuais gestores priorizar o saneamento das dívidas herdadas, impossibilitando, desta forma, que municípios excessivamente endividados estabelecessem uma política arrojada de investimentos neste primeiro ano.

Deste modo a Política Fiscal delineada para os próximos anos apresenta as seguintes Diretrizes e Metas.

Diretrizes

- Modernizar a área da Receita, para aumentar sua eficácia especialmente em relação às atividades de fiscalização e ao sistema de informação econômico-fiscal;
- aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de arrecadação e fiscalização de modo a coibir a evasão de impostos e conseqüentemente permitir o incremento da receita interna;
- fortalecer e ampliar os sistemas informatizados de Arrecadação e Contabilidade, de competência desta SEMFI, mediante a aquisição de equipamentos de informática.

Objetivos e Metas

- Revisão do Código Tributário Municipal e respectivo Regulamento, inclusive com adequação à Lei 10.2557/01 – o Estatuto da Cidade;
- revisão do Cadastro Mobiliário e Imobiliário Fiscal;
- revisão da Planta Genérica de Valores;
- adoção do CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) Fiscal;
- revisão da Tabela de Valores da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;
- treinamento e Capacitação dos recursos humanos da SEMFI;
- propostas alternativas para a arrecadação das taxas de iluminação Pública e Limpeza Pública, consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal;
- analisar as cobranças de taxas, cuja arrecadação pela URBAM, se configura em Receita Tributária;

2.9.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA – SEMTAC

A SEMTAC foi reorganizada com base nos termos da Lei 857/97 PMM, de 29 de janeiro de 1997, é um órgão da Administração direta do município, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal. Compete à SEMTAC, gerir as atividades de trabalho e ação comunitária, elaborar, coordenar e executar a política Municipal de Trabalho e Assistência Social, promovendo a universalização dos direitos Sociais, segundo as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social.

A ingerência político-partidária e familiar foi a tônica da condução da Assistência Social no município, comprometendo resultados que poderiam ser atingidos com o atendimento a crianças, adolescentes, e idosos, aos portadores de necessidades especiais e ao segmento da população em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sócio-educativas, recreativas, desportivas, lazer, tendo como eixo principal a inclusão social dessa população.

A estrutura de apoio ao setor é relativamente pesada. Além da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, o setor conta com as Unidades Operacionais Centro de Atendimento Marco Zero, Casa-Abrigo *Marluza Araújo*, Centro *Multiplo-Uso*, Estádio *Glicério Marques*, as Praças e Quadras Esportivas. Há também a manutenção técnica e administrativa do Conselho Tutelar e dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Apresenta ainda um perfil, que aos poucos se vem tentando modificar como: estrutura física e de equipamentos sucateados, recursos humanos desatualizados, falta de controle e de prestação de contas de recursos conveniados com o Governo Federal, péssimo estado de conservação do patrimônio público etc.

O município de Macapá, embora privilegiado no tocante à infra-estrutura de equipamento e serviços públicos urbanos, apresenta problemas sociais semelhantes aos das demais cidades da Amazônia. Sua periferia é habitada por um contingente populacional carente quanto ao suprimento das necessidades básicas, requerendo políticas sociais eficazes.

As oportunidades de mercado de trabalho têm se demonstrado insuficiente para garantir emprego e remuneração condigna à parcela significativa da população economicamente ativa. O agravamento dos problemas sociais e o agravamento da situação dos grupos mais vulneráveis atingem, com maior rigor, crianças e adolescentes.

Tal fato tem gerado enormes demandas na área de Assistência Social, cuja capacidade de resposta, é severamente limitada por insuficiência de recursos. Ao mesmo tempo, o acúmulo de pressões sobre os equipamentos e serviços comunitários exercidas pelo fluxo migratório para o Município agrava consideravelmente essa situação.

As políticas Públicas de Assistência Social e garantia de direitos e as ações nas áreas de trabalhos e mobilização são a essência da Secretaria, as quais mobilizam e articulam as ações de Desporto e Lazer a uma perspectiva de política pública de inclusão social e, neste sentido a Prefeitura tem papel fundamental.

Em se tratando de política pública, a Assistência Social e a garantia de direitos possuem todo o aspecto legal constituído, indicando o papel de cada esfera governamental para sua operacionalização, cabendo à gestão municipal: A coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social, a qual envolve, entre outras responsabilidades a manutenção técnico-administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como foco principal de ação o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ações específicas voltadas para a cidadania das crianças e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, conforme a Lei Orgânica de Assistência de Social – LOAS, Lei Federal nº 8742/93

Com relação às ações de Desporto e Lazer, a SEMTAC vem se organizando e realizando as seguintes ações:

- **ESCOLINHAS ESPORTIVAS:** atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos através de atividades esportivas, principalmente nas modalidades de futebol de campo, natação, voleibol; (projeto em fase inicial de execução);

- TORNEIO INTERDISTRITAL: envolvendo os distritos do Município de Macapá, com projeto elaborado com uma nova metodologia;
- JOGOS INTERNOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS: envolvendo todas as Secretarias e Empresas Municipais;
- ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS no Projeto Viva a Praça;
- PROJETO MACAPÁ VERÃO: em fase de discussão e construção das ações com todos os setores envolvidos, principalmente parceria PMM e GEA.

Diretrizes

- estabelecimento de condições adequadas ao exercício da cidadania, por meio de Programas e Ações de valorização, promoção e resgate social, que ofereça oportunidades de trabalho e de integração comunitária a população;
- execução da política de proteção integral, garantindo o cumprimento do ECA, com atendimento em meio aberto a criança e ao adolescente;
- atender famílias vulnerabilizadas, através da Implantação do Núcleo de Apoio a Família, objetivando favorecer o processo de emancipação das mesmas, através da participação em projetos;
- ações de apoio à pessoa idosa assegurando o acesso a bens e serviços de qualidades, e as condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

Objetivos e Metas

- Atendimento de 520 crianças e adolescentes no programa de Erradicação do Trabalho Infantil, através do projeto Jornada Ampliada, realizando acompanhamento sócio-familiar e escolar, e inclusão nas atividades de caratê, capoeira, futebol, dança, palestras educativas, bem como garantia de lanches;
- abordar crianças e adolescentes que estejam desenvolvendo atividades insalubres, degradantes nas ruas, feiras, praças etc;
 - atendimento em sistema de abrigo provisório, atendendo a demanda de adolescente, em situação de risco pessoal e social.
- Atender famílias vulnerabilizadas, através da implantação do Núcleo de Apoio a Família, objetivando favorecer o processo de emancipação das mesmas, através da participação em programas e projetos.
- atendimento ao idoso através da modalidade conviver, possibilitando o desenvolvimento de atividade sócio-educativa, artística e cultural, totalizando atualmente 250 idosos inscritos.
- ações de apoio a pessoa idosa assegurando o acesso a bens e serviços de qualidades, e as condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

2.9.12. EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

A Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, é uma empresa pública constituída nos termos da Lei Municipal nº 857, de 29 de janeiro de 1997, datada de Personalidade Jurídica de Direito Privado, com autonomia administrativa, Financeira e Patrimônio próprio.

A EMTU tem por finalidade e competência, gerir, planejar, controlar e fiscalizar o Sistema de Transporte de passageiros nas modalidades coletivo convencional e alternativo, escolar, individual, fretamento, e no que couber o transporte de cargas no âmbito do município, e ainda, planejar e executar os serviços de sinalização viária.

Macapá possui uma população de 282.745 habitantes, e de uma forma geral sofre com a insuficiência da frota que opera no sistema, bem como, com a falta de terminais de integração, falta de abrigos, dentre outros problemas. Outro ponto levantado diz respeito à vida útil da frota, onde mais de 50% está comprometida, o que ocasiona o não-cumprimento do horário das viagens.

O empresariado por sua vez vem reclamando do alto custo de manutenção dos veículos, em razão das péssimas condições da malha viária do Município.

O processo de municipalização do trânsito proporcionada pela lei nº 9503/97, não surtiu o efeito desejado com relação ao gerenciamento do trânsito. A falta de um planejamento estratégico que otimizasse a ação municipal, bem como, a falta de uma parceria que desse cobertura na área de policiamento, foram fatores que contribuíram para o perfil do sistema de trânsito na capital como: índices de acidentes elevados, o que gerou um grande número de vítimas fatais, falta de sinalização em pontos de alto risco no trânsito, e ainda a falta de orientação no tráfego.

Tendo em vista todos estes fatores a EMTU vem implementando políticas de ação que visam sanar os problemas mais emergentes, bem como, estabelecer diretrizes para os próximos 4 anos, com o intuito de garantir a vivência plena da cidadania, construindo assim, um trânsito cidadão, fortalecendo as bases da política de uma cidade sustentável.

No bojo dessa política algumas ações já vêm sendo postas em prática, como: A parceria com o GEA na área de policiamento, que visa redução dos índices de acidentes; outro ponto a ser combatido é a falta de sinalização. Medidas já estão sendo tomadas, no sentido de restabelecer a sinalização na capital com a inclusão também de equipamentos mais sofisticados como foto-sensor e barreiras eletrônicas. Paralelo a todas essas atividades está o esforço em melhorar a malha viária, cujo processo já se encontra em andamento.

Diretrizes, Objetivos e Metas:

- reestruturação da Empresa de Transportes Urbanos, mediante a melhoria de sua infra-estrutura de apoio e da modernização de equipamentos;
- assegurar o cumprimento da renovação da frota de ônibus das empresas que operam o sistema.

2.9.13. EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, é uma empresa pública de direito privado, criada pela Lei Municipal nº 132/80-PMM, de 23 de Dezembro de 1980, atuando nas áreas de habitação, infra-estrutura e serviços urbanos.

Após reversão do processo de intervenção pelo qual passou nos últimos anos, pretende ser uma referência efetiva do desenvolvimento habitacional urbano no município de Macapá, promovendo a melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso à moradia e ambiente urbano saudável. Atualmente administra integralmente os imóveis financiados pelo extinto BNH e atualmente vinculados à Caixa Econômica Federal dos Conjuntos Buritizal I, II e FICAM.

Os principais negócios da empresa são a produção de lotes urbanizados e unidades habitacionais prontas para pessoas de baixa/média renda.

Para cumprir sua missão e concretizar seus objetivos, a empresa necessita de parceria na captação de recursos, ambiente de trabalho saudável, com instalações adequadas, relações pessoais e institucionais pautadas na solidariedade, profissionalismo e gestão compartilhada.

Diretrizes:

- implementar a política habitacional, visando diminuir o déficit de moradias em Macapá.

Objetivos e Metas:

- reestruturar e aperfeiçoar a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDESUR;
- urbanizar 2800 lotes urbanos, atendendo mais de 5000 pessoas;
- construir 1300 unidades habitacionais atendendo mais de 2000 pessoas.

3. DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

O Plano Plurianual 2002-2005 objetiva adequar a nova política de administração com os princípios orçamentários modernos e às normas estabelecidas pela legislação atual,

garantindo maior credibilidade ao controle sobre a execução dos programas finalísticos e os de apoio administrativos.

O processo de organização do Plano Plurianual, mostrou-se adequado conceber uma estrutura, partindo da definição de 4 (quatro) **DIMENSÕES ESTRATÉGICAS** subdivididas em **MACRO OBJETIVOS**, orientando a formulação dos **Programas Orçamentários** do governo municipal que se articulam em função das metas demandadas da sociedade.

As **DIMENSÕES ESTRATÉGICAS** foram definidas com base nas prioridades da Política Desenvolvimentista Sustentável do governo municipal, vinculando-se a execução das ações à sustentação do apoio da sociedade, as parcerias com os governos estadual e federal e ao desenvolvimento da capacidade de gerenciamento e reaparelhamento de estrutura administrativa.

Cada um dos programas inseridos nas Dimensões Estratégicas encontra sustentabilidade nos Macro Objetivos que constituem um conjunto articulado de ações (projetos, atividades e operações especiais) que gerarão impactos em termos de transformações da realidade municipal. Essas mudanças serão medidas e acompanhadas pela sociedade, como instrumento de transparência da ação governamental.

DIMENSÃO I

3.1. PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL

Por intermédio dos programas e das ações que constituem esta Dimensão, o Município reafirma seu compromisso primeiro com a garantia da melhoria da qualidade de vida da população, via eliminação sistemática das barreiras de acesso aos bens e serviços públicos e de medidas que comprovem o atendimento prioritário à população mais carente; com a conquista do verdadeiro sentido da cidadania, por meio do desenvolvimento do ensino fundamental, educação infantil, educação de jovens e adultos, a valorização da cultura, do desporto, lazer, pela prática e manifestações sócio-culturais; pelo fortalecimento da saúde e da ação social.

EDUCAÇÃO

Macro Objetivo

3.1.1. Desenvolver o ensino fundamental, a educação infantil e de jovens e adultos para todos no âmbito municipal.

O suporte para o desenvolvimento da cidadania e a inclusão social está ligada diretamente à educação. Respeitando este princípio, a Prefeitura de Macapá buscará, junto ao Plano de Desenvolvimento, as práticas eficazes para a efetiva municipalização da educação infantil, o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos. As prioridades estabelecidas para o setor são:

1. recuperação física das escolas e a ampliação do número de vagas;
2. capacitação dos professores municipais;
3. Implantação da Caixa Escolar e Merenda Regionalizada;
4. garantia de transporte para os alunos da zona rural;
5. informatização da rede pública escolar.

Conjuntos de Programas

- Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar o acesso ao ensino fundamental público de boa qualidade a todas as crianças em idade escolar.

- Assistência ao Educando

Objetivo: Assegurar programas suplementares de alimentação, saúde e higiene, regularizar o fluxo escolar; garantindo o cesso, a permanência e a progressão dos alunos da rede municipal.

- Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a educação de jovens e adultos que

não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram êxito na idade própria.

- Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Ampliar o acesso à educação infantil de boa qualidade, garantindo o desenvolvimento bio-psico e social às crianças na faixa etária de 4 a 6 anos.

CULTURA, DESPORTO E LAZER

Macro Objetivo

3.1.2. Fortalecer as atividades voltadas para o desporto, lazer e a produção cultural.

A valorização da cultura e as manifestações culturais terão o seu espaço garantido com a criação da Fundação Municipal da Cultura que terá como competência traçar as estratégias e a política de desenvolvimento da cultura para o município. Todos os programas, projetos e atividades dessa área que estão vinculados à Secretaria Municipal de Educação farão parte do Plano de Trabalho da Fundação.

A prática do desporto e do lazer será apoiada por um único programa que por sua vez terá dois objetivos distintos. O primeiro atenderá a demanda da classe estudantil e o segundo a demanda da comunidade em geral. O estabelecimento de parcerias com o Governo Estadual, a captação de recursos federais e de outras fontes, são fatores indispensáveis para reforçar o desenvolvimento da cultura e do desporto no município.

Os principais projetos que sustentarão os programas e as prioridades de governo para esta área são:

1. o Festival da Canção Amazônica que será realizado em etapas, por bairros, escolas, clubes e associações.
2. criação da Bienal de Artes Plásticas com oficinas preparatórias realizadas com artistas amapaenses e de outras regiões.
3. Implantação do Campeonato Macapaense de Esporte Radicais.
4. Apoiar campeonatos infanto-juvenis de futebol, vôlei, basquete e outros esportes.

Conjunto de Programas

- Valorização e Dinamização dos Bens Históricos do Patrimônio Cultural

Objetivo: Promover e divulgar o Patrimônio Cultural e Histórico do Município.

- Desenvolvimento Artístico Cultural

Objetivo: Promover e divulgar a produção cultural, as artes e as manifestações da cultura popular do município.

- Assistência ao Desporto e Lazer

(Desenvolvimento do Esporte e Lazer)

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania

SAÚDE

Macro Objetivo

3.1.3. Desenvolver a saúde no município

Com a municipalização da saúde, as ações e os serviços tornaram-se mais democráticos, exigindo-se mais eficiência no gerenciamento administrativo de seus programas. Porém, a situação da saúde encontrada pela atual administração, com uma degradação física e técnica em seus vários serviços, requer a adoção de ações urgentes e compatíveis com a realidade municipal. Para recuperar o crédito por parte da população e elevar a qualidade da oferta desses serviços, estabeleceu-se as seguintes prioridades:

1. reorganização das Unidades Básicas de Saúde;
2. habilitação do município para a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;
3. capacitação do profissional de saúde e a realização de concursos para a contratação de outros novos com o objetivo de cobrir o déficit existente;

4. reformar e aparelhar as unidades existentes e construir outras novas;
5. reativar o sistema de Caixa Saúde nas UBS's;
6. implementar Programa Saúde da Família e Agente Comunitário.

Conjunto de Programa

- Prevenção e Controle de Doenças

Objetivo: Reduzir a incidência de doenças infecto-contagiosas e manter sob controle as doenças passíveis de imunização.

- Vigilância à Saúde

Objetivo: Promover ações de prevenção e redução de incidência de doenças, através do controle, inspeção e coleta de produtos e de serviços prestados à população.

- Assistência à Saúde

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais de assistência médico-hospitalar de qualidade.

- Gestão do Sistema Único de Saúde

Objetivo: Gerenciar recursos humanos do SUS de forma qualificada e eficiente, propiciando a participação popular quanto ao controle e acompanhamento da prestação dos serviços e recursos financeiros do SUS.

AÇÃO SOCIAL

3.1.4. Promover o desenvolvimento social e a cidadania.

O PDSA indica o caminho que será seguido para o desenvolvimento social e da cidadania, e neste aspecto, 5 (cinco) áreas básicas definem o Plano Plurianual:

1. Política Pública de Assistência Social;
2. ações na área de trabalho que proporcionarão a qualificação e a geração de renda;
3. política de atendimento à criança e adolescente na área da proteção específica: defesa, e garantia de direitos para situação de risco pessoal e social;
4. ações de desporto e lazer, contemplando a realização de diversas atividades com a participação comunitária, além da responsabilidade administrativa pelos logradouros públicos de lazer e as praças esportivas, como é o caso do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques;
5. ações de mobilizações visando a inclusão social, construindo a participação efetiva da sociedade, através das organizações comunitárias.

Conjunto de Programas

- Ação Social

Objetivo: Articular com a sociedade civil e com os níveis de governo estadual e municipal, ações que objetivam a inclusão e proteção social das famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, através da implementação de projetos coletivos de melhoria de qualidade de vida, conforme estabelece as LOAS, como também manter ações dos conselhos e do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Cidadania da Criança e do Adolescente (Proteção à criança e ao adolescente)

Objetivo: Contribuir para a eliminação do trabalho infantil, prostituição infanto-juvenil, uso de drogas, violência e promover o acesso da criança e do adolescente ao sistema de ensino, saúde e ao esporte e lazer.

- Mobilização Social

Objetivo: Atender as entidades comunitárias, possibilitando às mesmas a representatividade e a participação nas ações de assistência social, por meio de um redimensionamento das relações entre Gestão Pública Municipal e comunidade.

DIMENSÃO II

3.2. FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO

O município de Macapá o principal centro de desenvolvimento urbano do Estado não tem acompanhado o crescimento demográfico resultante do grande fluxo migratório de outras regiões para o Amapá. A infraestrutura e os serviços urbanos do município, por outro lado, apresentam total ineficiência e desgaste físico, não oferecendo condições e qualidade de uso por parte da população.

A Política urbana estabelecida pela Lei 5.788/90, em seu art. 2º, Inciso II, assegura que "as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, deve respeitar a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte." desta forma, não se pode almejar um município desenvolvido, se não houver investimento maciço na infraestrutura e nos serviços urbanos. Prefeitura Municipal de Macapá apresenta vários projetos que asseguram a ampliação e melhoria deste setor vinculado-os aos compromissos de campanha da atual Administração e às demandas do Planejamento e Execução Participativos -PEP. Para a execução desses projetos, serão necessárias parcerias com o Governo do Estado e a captação de recursos da União.

Os principais projetos para este setor são:

Infra-estrutura

1. Plano de recuperação das Praças;
2. regularização dos serviços de limpeza, de campanhas educativas e implantação consorciada do aterro sanitário entre Macapá e Santana;
3. Cidade: o espaço do Público (incluir o Município na administração dos dois espaços);
4. a esquina do meio do mundo com o Rio Amazonas (construção de grandes áreas urbanizadas nas margens do rio Amazonas);
5. o entorno da Fortaleza de Macapá;
6. implantação de ciclovias;
7. calçadão no comércio;
8. arborização com mudas de plantas ornamentais nativas.

Transporte

1. Criação do Conselho Municipal de Transporte;
2. garantir condições de tráfego em todas as vias da cidade através do recapeamento asfáltico;
3. implementar uma efetiva campanha educativa para motoristas, cobradores e usuários;
4. construir abrigos e terminais de ônibus arquitetonicamente projetados em função do embelezamento da cidade;
5. instalar linhas noturnas nas quatro direções da cidade, com a denominação "corujão";
6. implantar rampas especiais, sinalização em braille e adaptação de veículos para portadores de deficiência física;
7. realizar estudos visando implantar, em parceria com o governo de Estado, um sistema integrado de transporte intermodal.

Trânsito

1. Efetivar a Lei nº 9503, em especial o artigo 24, e a Resolução nº 66/CONTRAN.

Macro Objetivo

3.2.1. Desenvolver a infra-estrutura urbana e habitação

Conjunto de Programas

Edificações Públicas (Elaboração e execução de projetos e obras públicas)

Objetivo: Prover as instituições públicas com instalações físicas adequadas para o seu funcionamento.

- **Infra-estrutura e Saneamento**

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida oportunizando um ambiente urbano saudável.

- **Habitações populares**

Objetivo: Permitir o acesso à moradia visando a redução do déficit habitacional.

3.2.2. Assegurar a qualidade do sistema de transporte urbano e serviços urbanos

Conjuntos de Programas

- **Transporte Urbano**

(Gestão e controle do sistema de transporte)

Objetivo: Assegurar a qualidade do sistema de transporte urbano

- **Serviços Urbanos**

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços urbanos oferecidos à população.

Dimensão III

3.3. Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município

Macapá é passagem obrigatória no corredor econômico entre o Mercosul e a União Européia, via Guiana Francesa. A assinatura do Acordo de Cooperação Franco-Brasileira, em 1997, associada à base de serviços, às instâncias administrativa existentes e à articulação de diferentes tipos de transporte para pessoas e mercadorias, farão deste município o centro de desenvolvimento regional, em benefício da sociedade local.

Macapá é a capital Política e Administrativa do desenvolvimento sustentável que serve de suporte para a base operacional para a produção e comercialização de produtos da floresta, de uma agricultura e agroindústria sustentáveis, bem como de uma produção industrial limpa.

Para alavancar o desenvolvimento econômico do município, serão feitas parcerias com o governo do Estado viabilizando-se projetos de "Turismo Sustentável" com o melhor aproveitamento das potencialidades locais vinculadas às manifestações culturais, ecológicas e religiosas.

3.3.1. Fomentar o desenvolvimento da economia do município

Conjunto de Programas

- **Agricultura e Abastecimento**

Objetivo: Organizar o sistema de abastecimento alimentar, promovendo o desenvolvimento do município de Macapá

- **Desenvolvimento do Turismo**

Objetivo: Planejar, desenvolver e promover os atrativos turísticos do município de Macapá, sensibilizando a população para a importância do turismo na melhoria da qualidade de vida, uma vez que, gera emprego e renda, oportunizando o crescimento econômico local.

Macro Objetivo

3.3.2. Desenvolver a gestão ambiental do município

Conjunto de Programas

- **Gestão de Recursos Ambientais**

Objetivo: Dotar o município de uma política para a preservação e conservação dos recursos naturais.

- **Educação Ambiental**

Objetivo: Garantir a qualidade do meio ambiente com a conscientização da população, visando a preservação dos recursos naturais e a sua importância para a vida de todos.

Macro Objetivo

3.3.3. Controle e Fiscalização de Recursos Ambientais

Objetivo: Promover ações de controle e preservação do meio ambiente

Dimensão IV

3.4. Modernização da Estrutura Administrativa

A deficiência da máquina administrativa resultante da falta de investimento no setor reflete diretamente na política de gestão pública, que por sua vez influencia na qualidade de gerenciamento dos serviços de administração e nos projetos de ponta da Prefeitura.

Esta realidade exige uma reestruturação da administração municipal com a dinamização e reformulação de seus programas.

A reforma administrativa tomada como compromisso para o Plano de Governo atenderá as demandas exercidas pela população com a implantação e implementação da nova Política de Gestão Pública compatível com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornando o setor mais operante, dinâmico e eficiente.

As prioridades que serão redirecionadas e que encabeçarão a política para este setor são:

1. Reforma da estrutura administrativa.
2. modernização administrativa.
3. implantação de um novo modelo de gestão de administração pública.
4. política de recursos humanos.
5. fortalecimento do sistema de planejamento com a participação popular;
6. melhoria da arrecadação tributária e equilíbrio da execução financeira.

Macro Objetivos

3.4.1. Modernizar a Administração reforçando a capacidade de gestão, acompanhamento e avaliação do planejamento e orçamento municipal, assim como garantir a qualidade da prestação de serviços ao cidadão.

Conjunto de Programas

- **Gerenciamento Administrativo**

Objetivo: Viabilizar as ações das secretarias, dotando-as de infra-estrutura necessária para que atendam as finalidades de desenvolvimento setorial.

- **Gestão Política de Comunicação**

Objetivo: Implementar política de comunicação voltada para informar a população dos serviços prestados pela administração.

- **Assessoramento Judiciário ao Poder Executivo**

Objetivo: Prestar serviços judiciários e administrativos, assim como, a defesa dos direitos e interesses do município, para que sejam executadas na conformidade das atribuições municipais.

- **Encargos com o Vale transporte**

Objetivo: Subsidiar os servidores da Prefeitura municipal de Macapá, através da distribuição de vales-transporte, a fim de minimizar os seus custos com transportes coletivos

- **Capacitação de Recursos Humanos**

Objetivo: Garantir a qualificação dos servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento e a valorização dos mesmos, proporcionando oportunidade de ascensão, através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra.

- Tecnologia da Informação

Objetivo: Promover o acesso à Prefeitura Municipal de Macapá da tecnologia moderna para prover uma melhor gestão.

- Encargos Administrativos

Objetivo: Efetuar pagamento de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social, decorrente de parcelamento de débitos referentes a exercícios anteriores; efetuar o pagamento de saldo de salários dos servidores municipais; efetuar pagamento de fornecedores referente a exercícios anteriores; efetuar o pagamento dos precatórios inscritos no ano anterior, conforme preceitua o Art. 100 da Constituição Federal; Efetuar o pagamento de sentenças judiciais objeto do acordo firmado entre o município e o TRT- 8ª Região.

- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Objetivo: Realizar o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, conforme legislação que rege a matéria.

- Segurança de Prédios e Próprios Municipais

Objetivo: Garantir a segurança de prédios e logradouros públicos.

Macro Objetivo

3.4.2. Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Conjunto de Programas

- Gestão da Execução Financeira

Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política municipal, concernente à Gestão Fiscal, com vistas a elevar os índices de eficiência das ações desenvolvidas pelo setor público municipal.

- Controladoria e Auditoria

Objetivo: Funcionar como mecanismo de auxílio para o Administrador Público, garantindo que os objetivos sejam alcançados de acordo com a situação específica de cada órgão, visando salvaguardar os recursos públicos contra os desperdícios, abusos, fraudes e irregularidades.

- Gestão da Administração Fiscal (Fortalecimento e modernização da administração tributária)

Objetivo: Fortalecer a administração tributária, modernizar o sistema de arrecadação e promover a justiça fiscal do município.

Apresentação dos Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo por Dimensão Estratégica

Dimensão I**1 - Promoção da Cidadania e a Inclusão Social**

Macro Objetivo

1.1 - Desenvolver a educação infantil, o ensino fundamental, e a educação de jovens e adultos para todos no âmbito municipal.

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Educação, Cultura e Lazer	1. Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Assegurar o acesso ao ensino fundamental público e de boa qualidade as crianças em idade escolar.	Crianças em idade escolar.	SEMEC
	2. Assistência ao Educando			
	3. Educação de Jovens e Adultos	Assegurar a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram êxito na idade própria.	Jovens e Adultos.	SEMEC
	4. Desenvolvimento da Educação Infantil	Ampliar o acesso à educação infantil de boa qualidade.	Crianças em idade escolar	SEMEC

Dimensão I**1 - Promoção da Cidadania e a Inclusão Social**

Macro Objetivo

1.2 - Fortalecer as atividades voltadas para o desporto, lazer e a produção cultural.

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Educação, Cultura e Lazer	1. Valorização e Dinamização dos Bens Históricos do Patrimônio Cultural.			
Assistência Social	2. Desenvolvimento Artístico Cultural			
	3. Assistência ao Desporto e Lazer	Fomentar, apoiar e viabilizar o desenvolvimento da política desportiva para as comunidades da cidade de Macapá e seus Distritos, promovendo a melhoria da qualidade de vida através das atividades coletivas como forma de reintegração e cidadania.	População em geral: Crianças, adolescentes, idoso e adultos de ambos os sexos	SEMTAC

Dimensão I**1 - Promoção da Cidadania e a Inclusão Social**

Macro Objetivo

1.3 - Desenvolver a saúde no município

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Saúde	1. Prevenção e Controle de Doenças	Prevenir e reduzir a incidência de doenças infecto-contagiosas, desenvolvendo ações e serviços de forma individual e coletiva.	Toda a população	SEMSA
	2. Vigilância à Saúde	Prevenir e reduzir a incidência de doenças, destacando as ações de inspeção, controle e coleta de produtos e serviços prestados à população, além do combate a vetores transmissores de agravos.	Toda a população	SEMSA
	3. Assistência à Saúde	Prestar assistência integral de saúde com ações de atenção a nível ambulatorial e hospitalar de forma universal com equidade e sobretudo com resolutividade.	Toda a população	SEMSA
	4. Gestão do Sistema Único de Saúde.	Gerenciar recursos humanos do SUS de forma qualificada e eficiente, propiciando a participação popular quanto ao controle e acompanhamento da prestação dos serviços e recursos financeiros do SUS	Toda a população	SEMSA

Dimensão I

1 - Promoção da Cidadania e a Inclusão Social

Macro Objetivo

1.4 – Promover o desenvolvimento social e a cidadania

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Assistência Social	1. Gerenciamento Administrativo	Garantir a manutenção financeira da secretaria visando o melhor desenvolvimento de suas ações	Servidor Municipal	SEMTAC
	2. Ação Social	Articular com a sociedade civil e com os níveis de governo estadual e municipal ações que objetivam a inclusão e proteção social das famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, através da implementação de projetos coletivos de melhoria da qualidade de vida conforme estabelece a LOAS, como também manter ações dos conselhos e do Fundo Municipal de Assistência Social.	População em situação de vulnerabilidade social	SEMTAC

1 - Promoção da Cidadania e a Inclusão Social

Macro Objetivo

1.4 – Promover o desenvolvimento social e a cidadania

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Assistência Social	3. Cidadania da Criança e do Adolescente	Implementar a política de proteção integral, garantindo os direitos da criança e do adolescente, priorizando aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, através da articulação de ações governamentais e não-governamentais, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos	SEMTAC
	4. Mobilização Social	Atender as entidades comunitárias, possibilitando as mesmas a representatividade e a participação nas ações de assistência social por meio de um redimensionamento das relações entre Gestão Pública Municipal e comunidade.	Entidades comunitárias naturais e / ou constituídas	SEMTAC

Dimensão II**2 – Fortalecimento e Consolidação da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos do Município**

Macro Objetivo

2.1 – Desenvolver a infra-estrutura urbana

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Infra-estrutura	1. Edificações Públicas	• Prover as instituições públicas com instalações físicas adequadas para o seu funcionamento.	Toda a população	SEMOSP
	2. Infra-estrutura e Saneamento	• Promover a melhoria da qualidade de vida oportunizando um ambiente urbano saudável	População de baixa/média renda do município	SEMOSP
Habitação e Urbanismo	1. Gerenciamento Administrativo	• A manutenção das atividades administrativas da EMDESUR		EMDESUR
	2. Encargos Administrativos	• Liquidação da dívida contratada.	Credores	SEMOSP
	3. Serviços Urbanos	• Garantir a qualidade dos serviços urbanos oferecidos à população.	Toda a população do município	EMDESUR
	3. Habitações Populares	• Permitir o acesso à moradia visando à redução do déficit habitacional.	População de baixa/média renda do município	

2 – Fortalecimento e Consolidação da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos do Município

Macro Objetivo

2.1 – Desenvolver a infra-estrutura urbana

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Habitação e Urbanismo	Gerenciamento Administrativo	Viabilizar a Administração da Empresa em suas atividades com o aprimoramento e melhoria de nosso material humano e atuando em parceria com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Macapá.	Servidores da Empresa e a população	URBAM
	Habitações Populares	Promover o desenvolvimento urbano, criando lotes urbanizados para suprir a demanda por novos loteamentos e para construção de habitações populares unifamiliares e multifamiliares com a intenção de minimizar os problemas de ocupação das ressacas e área de risco.	Município habilitado	URBAM

Dimensão II

2 – Fortalecimento e Consolidação da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos do Município

Macro Objetivo

2.2 – Assegurar a qualidade do sistema de transporte urbano

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Habitação e Urbanismo	0010-Gerenciamento Administrativo	- Implantar, Coordenar e Supervisionar Ações Burocráticas e Técnicas, Objetivando dar Apoio a Execuções Por Projetos e Atividades, Ligadas à Área de Transportes e Trânsito. - Valorizar os Recursos Humanos da Empresa, Proporcionando Reciclagem Profissional dos Empregados.	População de Macapá e Empregado da EMTU	EMTU
	0060-Transporte Urbano	- Analisar, Planejar, Fiscalizar e Elaborar Melhorias na Área de Transportes Coletivos.	Usuários do Transporte Coletivo.	EMTU
	0061-Serviços Urbanos	- Desenvolver a Infraestrutura Urbana de Macapá na Área de Trânsito, Promovendo a Manutenção e Assentamento de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica, Bem Como a Correção Geométrica de Alguns Pontos de Conflito Existentes no Município, a Fim de Oferecer uma Melhor Qualidade no Trânsito.	Usuários Tráfego e Trânsito.	EMTU

Dimensão III**3 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município**

Macro Objetivo

3.1 – Fomentar a expansão da economia

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Produtivo	Agricultura e Abastecimento	• Organizar o sistema de abastecimento alimentar, promovendo o desenvolvimento do município de Macapá.	Toda a população	SEMAB
	Gerenciamento Administrativo	• Manutenção das atividades administrativas da SEMAB/SEMAT.	Servidor Municipal	SEMAB/SEMAT
	Desenvolvimento Sustentável do Município	• Propiciar o desenvolvimento econômico do município, viabilizando a sustentabilidade de todos os setores, valorizando os recursos e potencialidades locais	Toda a população do município	Todas as Unidades Administrativas
Habitação e Urbanismo	Serviços Urbanos	Criação de Lotes para pequeno produtores, com dimensões que permitam o cultivo de hortaliças com a finalidade de fomentar o aparecimento do "cinturão verde"	Pequenos produtores que cultivam a agricultura na malha urbana	URBAM

Dimensão III

3 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município

Macro Objetivo

3.2 – Estimular o desenvolvimento do turismo

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Produtivo	Desenvolvimento do turismo	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, desenvolver e promover os atrativos turísticos do município de Macapá, sensibilizando a população para a importância do turismo e o desenvolvimento da economia local. 	Toda a População	SEMAT

Dimensão III

3 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Município

Macro Objetivo

3.2 – Desenvolver a gestão ambiental do município

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Meio Ambiente	1. Gerenciamento Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar a ações da Secretaria, dotando-a de infra-estrutura necessária para que atenda as finalidades de desenvolvimento do Meio Ambiente e Turismo. 	Servidor Municipal	SEMAT
	2. Gestão de Recursos Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> Dotar o município de uma política para a preservação e conservação dos recursos naturais. 	Toda a população	SEMAT
	3. Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a qualidade do meio ambiente com a conscientização da população, visando a preservação dos recursos naturais e a sua importância para vida de todos. 	Toda a população	SEMAT
	4. Controle e Fiscalização de Recursos Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> Controlar, monitorar e fiscalizar as potencialidades ambientais, bem como, atividades poluidoras, degradadoras instaladas no município, buscando a preservação, conservação e exploração sustentada dos recursos naturais de Macapá. 	Toda a população	SEMAT

Dimensão IV**4 – Modernização da Estrutura Administrativa**

Macro Objetivo

4.1 – Modernizar a Administração reforçando a capacidade de prestação de serviço com qualidade ao cidadão

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	1. Gerenciamento Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Implementar estrutura administrativa no Gabinete Civil de modo a atender o seu funcionamento mantendo as Agências Distritais, Representações e Gabinete do Vice-Prefeito. 	Servidor Municipal	GABIC
		<ul style="list-style-type: none"> Efetuar treinamentos profissionais nas diversas áreas de atuação da Auditoria do Município, objetivando, aperfeiçoar tecnicamente o servidor municipal. 	Servidor Municipal	AUDIM
		<ul style="list-style-type: none"> Realizar a manutenção das atividades administrativas da Procuradoria do Município, no que concerne a remuneração com serviços de pessoal, aquisição de material permanente e de consumo, prestação de serviços para o melhor desempenho dessa unidade. 	Servidor Municipal	PROGEM
		<ul style="list-style-type: none"> Atender despesas com a folha de pagamento dos servidores da SEMAD bem como as despesas com material de patrimônio, transporte, documentação, arquivo, modernização e serviços administrativos. 	Servidor Municipal	SEMAD

4 - Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.1 - Modernizar a Administração reforçando a capacidade de prestação de serviço com qualidade ao cidadão

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	Gerenciamento Administrativo	Coordenar, orientar e desenvolver com eficácia as atividades administrativas do GABIM; bem como assessorar o gestor municipal em assuntos de natureza militar, policial e de segurança.	Servidor	GABIM
		Garantir e manter a representatividade da PMM em Brasília	Servidor	Representação em Brasília
		Garantir a segurança de prédios e logradouros públicos	Servidor e população	GABIM
	2. Segurança de Prédios e Próprios Municipais			

4 - Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.1 - Modernizar a Administração reforçando a capacidade de prestação de serviço com qualidade ao cidadão

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	3. Gestão Política de Comunicação	Implementar política de comunicação voltada para informar a população dos serviços prestados pela administração.	Toda a população	GABIC
		4. Assessoramento Judiciário ao Poder Executivo	Gestores da administração municipal	PROGEM
		5. Encargos com Vale Transporte	Servidor Municipal	SEMAD

4 - Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.1 - Modernizar a Administração reforçando a capacidade de prestação de serviço com qualidade ao cidadão

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	5. Capacitação de Recursos Humanos	Garantir a qualificação dos servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento e a valorização dos mesmos, proporcionando oportunidade de ascensão, através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão - de - obra.	Servidor Municipal	SEMAD
		6. Encargos Administrativos	Servidor Municipal	SEMAD
		Atender despesas com a folha de pagamento dos pensionistas e inativos	Pensionistas e inativos da Prefeitura	SEMAD

4 – Modernização da Estrutura Administrativa
Macro Objetivo

4.1 – Modernizar a Administração reforçando a capacidade de prestação de serviço com qualidade ao cidadão

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	Gestão da Administração Fiscal	Otimizar a utilização do potencial tributário do Município; Construir uma base de dados consistente e confiável; Aperfeiçoar os mecanismos de cobrança de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa; Aprimorar o atendimento ao contribuinte.	Contribuinte - cidadão	SEMPFI

Dimensão IV

4 – Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.2 – Promover a gestão, acompanhamento e a avaliação do planejamento municipal

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administrativo e Planejamento	Gerenciamento Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar o setor, provendo as áreas de planejamento, orçamento, estatística, informatização e controle administrativo dos mecanismos de gestão visando a sua modernização 	Toda a administração municipal	SEMPLA
	Capacitação de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os servidores visando a atualização de conhecimento na política de gestão pública, planejamento, orçamento e informação. 	Servidores da PMM	SEMPLA
	Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Promover a Prefeitura Municipal de Macapá acesso a Tecnologia Moderna para prover uma melhor gestão 	Órgãos da Prefeitura e Servidores	SEMPLA

Dimensão IV

4 – Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.3 – Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administração e Planejamento	1. Controladoria e Auditoria	Funcionar como mecanismo de auxílio para o Administrador público, garantindo que os objetivos sejam alcançados de acordo com a situação específica de cada órgão, visando salvaguardar os recursos públicos contra desperdícios, abusos, fraudes e irregularidades.	Gestores da Administração Direta e Indireta	AUDIM

Dimensão IV

4 – Modernização da Estrutura Administrativa

Macro Objetivo

4.3 – Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Setor	Programa	Objetivo	Público Alvo	Unid. Orçamentária
Administração e Planejamento	Gestão da Execução Financeira	Aperfeiçoar os mecanismos de controle; Tornar as informações confiáveis e disponíveis.	Servidor	SEMPFI
	Encargos Administrativos	Executar o pagamento de encargos decorrentes da ação administrativa.	Contribuinte-cidadão	SEMPFI
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Executar o pagamento referente ao programa de Formação do Patrimônio do Servidor público (PASEP).	Servidor	SEMPFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BIBLIOGRAFIA

1. KITAMURA, Paulo Choji. **A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável**. EMBRAPA-SPI. Brasília -1994
2. CASTRO, Manoel Cabral de. **Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental na Formulação de Políticas Públicas**. 1998
3. Anuário Estatístico do Estado do Amapá - 1998-2000.
4. Censo Demográfico - 2000. IBGE.
5. Plano Plurianual -2000 -2003. Orçamento da União-2000. Ministério do Planejamento.Governo Federal
6. Gestão Fiscal Responsável. Cadernos IBAM 3. BNDS.Abril - 2001.
7. Plano Plurianual 2002-2003. Governo do Estado do Amapá - 2000.
8. Plano Plurianual 2000-2003. Governo de Roraima - 2000.

DECRETOS

DECRETO Nº 2559 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ALINE TICIANE GOMES DA GRAÇA, matrícula nº 610642-0, ocupante da categoria funcional de Professora, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2560 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ANA CLÁUDIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 610710-9, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2561 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, matrícula nº

610727-2, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2562 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ANA MARIA COSTA MOREIRA, matrícula nº 610935-7, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2563 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora AILCE MARIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula nº 620006-0, Professor, Classe A, Sub-classe B, nível 10, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de outubro de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2564 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora AILZA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 610648-0, Professora, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2565 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ALCIONE QUEIROZ BARBOSA, matrícula nº 610683-8, Professora, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2566 /2001- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104, Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao servidor ALEXSANDRO SILVESTRE PALHETA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 610617-5, Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.
 Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2567 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104. Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ANABELA BARROS CANTANHEDE, matrícula nº 610632-3, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2568 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104. Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à servidora ANAIS ALVES SANTARÉM, matrícula nº 610715-6, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de julho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2569 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104. Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao servidor ANDERSON DA SILVA FURTADO, matrícula nº 610932-2, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2570 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art. 104. Inciso VI Lei complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 610822-9, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe A, Sub-classe A, nível 01, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de junho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0088 / 2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval, nos órgãos e entidades pertencentes à estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal.

Dia 11.02.02 - Ponto Facultativo

Dia 12.02.02 - Feriado

Dia 13.02.02. - expediente a partir das 14:30h

Art. 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2002.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Secretarias

SEMOSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 013/2001-SEMOSP/PMM

Instrumento: Extrato de Contrato nº 013/2001-SEMOSP/PMM
PARTES: Município de Macapá(AP) e a Empresa Aivo Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Limpeza e Manutenção de Logradouros Públicos, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da assinatura e emissão da Ordem de Fornecimento.

DO VALOR: O valor global do presente CONTRATO será de R\$ 4.209.508,72 (Quatro Milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e

setenta e dois centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 8.648/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Macapá, 31 de Dezembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá.

EMDESUR

JUSTIFICATIVA

HOMOLOGO EM 02/01/2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá

JUSTIFICATIVA N.º 01 / 02 - EMDESUR
ASSUNTO: MODALIDADES DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal nos artigos 25, parágrafo 1.º da Constituição Federal/88, artigo 12.º, parágrafo 4.º, da Constituição Estadual/91, artigo 24.º, item II, combinado com artigo 23.º, item II, letra "A" da Lei n.º 8.666/93, com modificação da Lei n.º 8.883/94, Lei 9.032/95 e 9.646/98.

OBJETIVO: Constitui o objetivo do presente contrato, a ESCRITURAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, COMO BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, BALANÇETES ANALÍTICOS DA RECEITA E DESPESAS, ASSESSORAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS, QUE POSSAM OCORRER DESTA MODO E RESPONSABILIZADO JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA.

PRAZO: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a contar de sua assinatura pelas partes, de 02 de janeiro de 2002 a 31 de março de 2002, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação em vigor.

VALOR: O valor total da prestação de serviços será de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), corresponde a ao período de três meses.

DOTAÇÃO: O recurso correrá através da Arrecadação Própria, Convênio e Transferências Municipais.

Senhor Prefeito,

Consoante solicitação de fls, submeto a Vossa apreciação justificativa tendente a autorizar valor concreto contratação de serviços, com o objetivo acima.

A modalidade de licitação encontra albergamento jurídico no Artigo 24.º, item II, combinado com artigo 23.º, item II, linha "A", da Lei 8.666/93, que estabelece, Verbis:

Artigo 24.º - É dispensável a Licitação:

Parágrafo II - Para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez.

Artigo 23.º - As Modalidades de licitação a que se referem os incisos II do artigo anterior serão determinadas em função dos, tendo em vista o valor estimado da contratação.

Item II - Para compras e serviços não referidos no inciso anterior: Linha "A" - Convite o valor é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2002.

Adelino Lucas da Fonseca
 HELIO DOS SANTOS SILVA
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, n.º 01/02 - EMDESUR.

PARTES: Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva e a Emdesur - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá.

O OBJETIVO - constitui o objetivo do presente contrato, é a ESCRITURAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, COMO BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, BALANÇETES ANALÍTICOS DA RECEITA E DESPESAS, ASSESSORAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS, QUE POSSAM OCORRER DESTA MODO SE RESPONSABILIZADO JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA.

PRAZO: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a contar de sua assinatura pelas partes, de 02 de janeiro de 2002 a 31 de março de 2002, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação em vigor.

VALOR: O valor total da prestação de serviços será de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), corresponde a ao período de três meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal nos artigos 25, parágrafo 1.º da Constituição Federal/88, artigo 12.º, parágrafo 4.º, da Constituição Estadual/91, artigo 24.º, item II, combinado com artigo 23.º, item II, letra "A" da Lei n.º 8.666/93, com modificação da Lei n.º 8.883/94, Lei 9.032/95 e 9.646/98, de justificativa, n.º 01/02 - Emdesur.

DOTAÇÃO: O recurso correrá através da Arrecadação Própria, Convênio e Transferências Municipais.

Macapá - AP, 05 de janeiro de 2002.

Adelino Lucas da Fonseca
 HELIO DOS SANTOS SILVA
 Presidente